



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18679

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome

José Benedito A. Garcia

Natural

Cuiabá MT

Filiação

José M. Agarcia

e

Creuza Agarcia

Data do Nasc.

27 / 09 / 57

U. S.

Cuiabá MT

Antonio B. da Costa

MÉDICO FUSMAT

CRM - S/356

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CENTRAL (01)

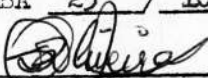
P R O T O C O L O

NOME JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA.

DOCUMENTO REQUERIDO Atestado.

DATA PROVAVEL DA ENTREGA 31/10/79

CUIABÁ 25/10/79



FUNCIONARIO

VALIDADE 5 ANOS

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO



Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome José Benedito A. Garcia
de 22 de idade, de cor Pelo natural
de Chã, residente à rua 16 C. Duarte
Nº. 552 cidade Chã município _____
foi vacinado no dia 06/09 de outubro de 19 78

Dr. _____

Médico

FUSMAT - 56

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

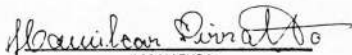
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000069-0

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JOSE BENEDITO A GARCIA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.064



TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) CIRCUNSCRIÇÃO

N.

102817
INSCRIÇÃO

(Cuiabá) MUNICÍPIO OU DISTRITO

1a. ZONA

NOME José Benedito Albuquerque Garcia

27/09/1957

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá - Mt

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

José Mendes Garcia - Creuza Albuquerque Garcia

FILIAÇÃO

Estudante

PROFISSÃO

Rua Dezebargador Mesquita, 110

RESIDÊNCIA

VOTA NA 127a. Centésima Vigésima Sétima

SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 18.12.75
T. S. E. TÍTULO MOD.

JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9^a

BR

CERT

A ATAMEN TO MILITAR

MIM

Retrato 3x4

com o

Correio

em carimbo

308

Nº 360179

SÉRIE H

Validade inicial de

31/12/75

JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Certifico que

Estudante - 6^a Série 2º Grau

S

(profissão e grau de instrução)

nascido a

27 Set. 57

Cuiabá

(data)

(município)

(est.)

residente

R. Desemb. Mesquita, 110

filho de

José Mendes Garcia

e de

Creuza Albuquerque Garcia

está alistado para o Serviço Militar pel

a JSM - Cuiabá

Identificação:

Altura

1,73 m

Cúti

Parda Cl.

Cabelos

Cast. Esc. Lis.

Olhos

Cast. Esc.

Outras particularidades

Não Tem

JSM - Cuiabá MT, 30 Junho 75.

(local e data)

ATAIDE

(Assinatura do alistador)

S. Sec. J

(Assinatura do alistado)

Polgar direito



42

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Saúde - FUSMAT
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

Dermatologia Sanitária

Atestamos que o Sr. Jose Benedito A -
Garcia ao exame dermatológico,
não se apresenta como portador de doença infecto contagiosa.
Idade 22 anos

Cuiabá 25 de 10 de 1969

Dr. [assinatura]
Assinatura - CRM

SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO
LABORATÓRIO CENTRAL DE CUIABÁ

Nome José Benedito A. Garcia

Idade 22 **Sexo** M. **Est. Civil** solteiro

Profissão Estudante **Naturalidade** Cuiabá

Residência Av. Coronel Duarte 552

Data 23 / 10 / 79

REAÇÃO SOROLÓGICA PARA LUES

Resultado:

Reação de floculação VDRL - Título soro não reagente.

Reação de imunofluorescência para Sífilis

TÉCNICO

Mine

RESPONSÁVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

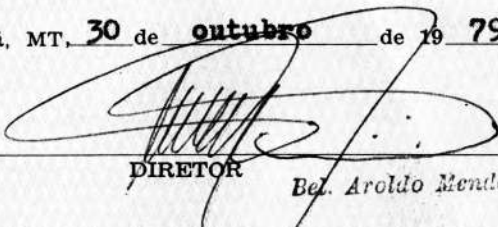
ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 260 093

ATESTO que nos arquivos dêste Instituto, até a presente data
NADA CONSTA contra JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT, 30 de outubro de 19 79


DIRETOR

Bel. Aroldo Mendes Palma

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO

x


Assinatura do identificado

Polegar direito



RELATÓRIO

NORMAL



Dr. Rubens Ramos de Moura

C. R. Moura



Sociedade
Cuiabana de Radiologia Ltda.

Rua Joaquim Murtinho, 334

Tel. 321-0123

Cuiabá — MT

ABREUGRAFIA

NOME: José Benedito A. Garcia

Nº: 595

DATA: 23-10-79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Delecar Division

REF ID: A60788 SERIALIZED V-4444
NO 438.432

• 67193102 • 1 SECCAO: V 4444 •

Assinatura do Portador

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA.

Nome

Filiação José Mendes Garcia e Creuza/

Albuquerque Garcia.

Profissão Estudante.

Nascido em 27 de Setembro de 1.957.

Em Cuiabá - Mato Grosso.

Cor da pele Parda Cl. Est. civil Solteiro.

Cadastrado em 07 de Fevereiro de 1975.

Assinatura do titular:
Diretor do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE EMPREGADO

Nome do Empregado: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Residencia: Av. Cel. Duarte, 552 Telephone: ~~321-0839~~

Cor

Cabelo

Barba

Bigode _____

Olhos

Altura

Peso

Idade 22 anos. Data do nascimento 27 / 09 / 57 lugar
do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

2 (Pai José Mendes Garcia Nacionalid. Brasileira

Filiacão: Mãe Creuza A. Garcia Nacionalidade: Brasileira

Beneficiários: Os Pais.

N.º da Cart. Prof. 85.755 Série 614a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. N° _____ Série _____

Categoria _____

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

№ _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 22.10.1979 Cargo que ocupa Agente Administrativo

Remuneração	R\$ 4.550,00	Nível 9
-------------	--------------	---------

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 22 de outubro de 1979

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem_____

de _____ de 19____



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
80	Governo Federal	252,63
81		523,00
82		1.079.30
83		2.218.83
84		13.719.20
85		55.041.66
86		179.30
87		373.577

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
01.11.79	Reajuste 22%	em - - - Cr\$ 5.551,00	por
01.01.80	Ag. Adm nivel 09	em - - - Cr\$ 7.579,00	por
01.07.80	" "	em - - - Cr\$ 10.647,00	por
01.01.81	" "	em - - - Cr\$ 15.683,00	por
01.07.81	" "	em - - - Cr\$ 23.049,00	por
01.01.82	" "	em - - - Cr\$ 32.379,00	por
01.07.82	" "	em - - - Cr\$ 47.089,00	por
01.01.83	" "	em - - - Cr\$ 66.565,00	por

FÉRIAS GOZADAS

de 01 - 10 - 80	a 30 - 10 - 80	referente ao periodo de 22 - 10 - 79	a 22 - 10 - 80
de 03 - 11 - 81	a 02 - 12 - 81	referente ao periodo de 22 - 10 - 80	a 22 - 10 - 81
de 08 - 11 - 82	a 08 - 12 - 82	referente ao periodo de 22 - 10 - 81	a 22 - 10 - 82
de 09 - 01 - 84	a 08 - 02 - 84	referente ao periodo de 22 - 10 - 82	a 22 - 10 - 83
de 07 - 01 - 85	a 06 - 02 - 85	referente ao periodo de 22 - 10 - 83	a 22 - 10 - 84
de 06 - 01 - 86	a 04 - 02 - 86	referente ao periodo de 22 - 10 - 84	a 22 - 10 - 85
de 05 - 01 - 87	a 03 - 02 - 87	referente ao periodo de 22 - 10 - 85	a 22 - 10 - 86
de - - -	a - - -	referente ao periodo de 22 - 10 - 86	a 22 - 10 - 87

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



FICHA DE IDENTIFICACÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NONE JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA								
DATA NASCIMENTO 27.09.57			NACIONALIDADE BRASILEIRA					
NATURALIDADE CUIABÁ			PROFISSÃO AGENTE ADMINISTRATIVO					
ENDEREÇO QUADRA 09.C-14 JARDIM SANTA AMALIA								
PAI JOSE MENDES GARCIA				ESTADO CIVIL CASADO				
MÃE CREUSA ALBUQUERQUE GARCIA								
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG N.º 26.000,93		DATA 30 / 10 / 79		SÉRIE				
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT								
CART. PROF. N.º 85.755		SÉRIE 61ª / /		DATA EXP. / /				
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR				
TÍTULO N.º 102.817		ZONA 1ª		SECÇÃO 127ª		ESTADO MT		
CPF N.º 241 757 141-20				PASEP N.º 101.207.600,26				
3 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO 22.10.79			FUNÇÃO AG.ADM.					
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS / /					
4 - ANOTAÇÕES								
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		
				01.01.94		- Conf.Res. N- 23 passou a perceber ao salario de		252.697,00
				01.02.94		- Conf.RES. 03/94 N- 23 passou a perceber ao salario de - Por Força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94 os sal. foram fixados em URV com os valores constantes da Res.04/94-CODEMAT .		329.138,00
				01.03.94		- Conf.Resolução 004/94 N 23 passou a perceber ao salário em URV -valor de *Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94,os salários foram fixados em "Real",a partir de 1º/07/94,com es va <u>l</u> es constantex da Redloção nº 09/94.		495.59
				1º.07.94		*Conf.Res.nº 09/94,de 1º/07/94,o servidor N-23,passa a perceber ao R\$ no valor de...		517,93
				1º.08.94		*Conf.Res.nº 010/94,de 1º/08/94,o servidor N-23,passa a percebef ao R\$ no valer de....		535,49
				1º.09.94		*Conf.Res.nº 011/94,de 1º/09/94, o referido servidor foi reenquadrado 'no Grupom Ocupacional II,na função 'de Ag.Adm.N-15,percebendo ao salário no valor de R\$......		537,00
				01.11.94		-Conf.Res .14/94, o servidor N= 15 passa a perceber o salário no valor de R\$do anexo II -		617,55

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conf. Of. nº 0026/95 de 23.06.95 da Diretoria da ASC, devolvendo o servidor que se encontrava à disposição da referida Associação. Processo original arquivado na Pasta Diversos.

A partir de 01.10.95, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-16 "A" Tabela II, percebendo o salário de R\$ 630,20.

- A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia, conforme - fotocópia da sua Rescisão Contratual, arquivado na sua pasta suspensa.

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula Nº 1.289

Nome: JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Nível 9

Classe

Cargo Agente Administrativo



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Mato Grosso</u>	Cidade <u>Cuiabá</u>	Naturalizado?	CIC: 241.757.141-20
Pai <u>JOSE MENDES GARCIA</u>	Mãe <u>CREUZA ALBUQUERQUE GARCIA</u>	Nascido em <u>27.09.57</u>	PASEP: 101.207.600.26

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>438.432</u> de <u>Cuiabá - Mt</u>	Nº <u>360179</u> de <u>Cuiabá, Mt</u>	Nº <u>102817</u> de <u>Cuiabá-Mt</u>	<u>Avenida Cel. Duarte</u>	<u>552</u>	<u>Cuiabá</u>	Fone: 321-0839

Dependentes:

CURRICULUM VITAE

1- DADOS PESSOAIS

Nome: José Benedito Albuquerque Garcia

Endereço: Av. Mato Grosso s/n - Tel. 321-0839

Filiação: José Mendes Garcia e Creusa Albuquerque Garcia

Natural: Cuiabá - Mato Grosso

Nascimento: 27 de setembro de 1957

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Nome da esposa: Simone Ribeiro de Castro Garcia

Carteira de Entidade de Classe: Aspemat

Carteira Profissional: 85.755 - Série 614a - Mato-Grosso

Título de Eleitor: nº 102817, Zona 1a - Seção 127a - M.T.

C.P.F. (Cartão de Pessoa Fisica): 241757141-20

Pasep: 10120760026

Carteira de Identidade: nº 260093- Data 30/10/79- Orgão- S.S.P.

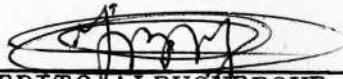
2- CURSOS REGULARES:

Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço - 1965 a 1969

Ginasial: Escola Técnica Federal de Mato Grosso e Escola de 1º e 2º Graus Presidente Médici.

2º Grau: Escola de 1º e 2º Graus Presidente Médice e Associação Educacional Padrão.

Cuiabá 05 de março de 1981.


JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA.

TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) N.º 102817
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

(Cuiabá) 1ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME José Benedito Albuquerque Garcia

27/09/1957 Cuiabá - Mt solteiro
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

José Mendes Garcia Freixa Albuquerque Garcia
FILIÇÃO

Estudante Rua Dezenbargador Mesquita, 110
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

127a. Centésima Vigésima Sétima
SECCÃO

EM 18.12.75
T. S. E. TÍTULO MOD.

SINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

SINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

(Carimbo do órgão da SRF)

**PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS (CPF)**

Nome completo do declarante

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Atenção:

este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC),
até 180 dias
depois da
data constante do
carimbo da SRF

Data de nascimento

27-09-57

Etiqueta de protocolo

241757141 20

12002/9067

23.11.79

D.R.F. - CUIABÁ - MT.

VOTOU:		
Em 15/11/1976	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 18/11/1976	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 260 093

NOME **JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA**

SOBRENOME **José Mendes Garcia**

FIÇÃO **Cruzeta Albuquerque Garcia**

Cuiabá-MT

NATURALIDADE **27-setembro-1 957**

DATA DO NASCIMENTO **30-outubro-1 979**

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT		R-647,00	—	—
	Superin			
	tendência			
T O T A L		R\$ 10.647,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

O B S E R V A Ç Õ E S:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: COLEGIAL

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

=Exerce da função de Agente Administrativo.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades presta doras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

**PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS (CPF)**

(Carimbo do órgão da SRF)

12002/9067

23.11.79

D.R.F. - CUIABÁ - MT.

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 071 de 12/12/77

Nome completo do declarante

J O S E B E N E D I T O A L B U Q
U E R Q U E G A R C I A

Atenção:

este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC),
até 180 dias
depois da
data constante do
carimbo da SRF.

Data de nascimento

07-09-57

Etiqueta de protocolo

241757141 20

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO ou em que conste o(s) nome(s) de: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos DEZENOVE de 19 dias do mês de OUTUBRO do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE (1.979)RMA

Cuiabá, 19 OUT 1979

de 19

Rita Generosa Müller Pereira da Silva

ISABEL DE CAMPOS
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4.º OFÍCIO



RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja 44 - S. Paulo

REPUBLICA REPRESENTATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE CUIABA - CIVIL

Pedro Ophelia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Casamentos e de Óbitos da Folia da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 33-A

FOLHA n. 119...

TÉRMO n. 43.784.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 02 de ABRIL de 1.981 às 14:45 horas, n esta Capital- Estado de Mato Grosso :

com o nome de GUSTAVO CASTRO GARCIA :

filh o do cidadão JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA :
e de D.^a SIMONE RIBEIRO CASTRO GARCIA :

Registrado 10 de ABRIL de 19 81.

Obs: Declarante: O Pai...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 10 de ABRIL de 19 81.

Oficial do Registro Civil

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Blo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: José Benedito A. Garcia

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Gustavo Castro Garcia</u>	<u>02-04-81</u>

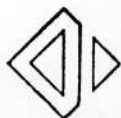
Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro esta-
ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fa-
tos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRO
(casos de desquite ou separação, abandono de filho
ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento
compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias
cebadas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 1º
do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa,
nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03.06.87


Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Jose Benedito Albuquerque Garcia

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Gustavo Costa Garcia</u>	<u>02.04.81</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

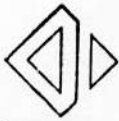
- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988



Servidor (segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Jose Benedito Albuquerque Garcia

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

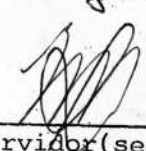
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Gustavo Castro Garcia</u>	<u>02.04.81</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 06 de junho de 1988



Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: JOSÉ B. ALBUQUERQUE GARCIA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Gustavo Castro Garcia</u>	<u>02-04-81</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.



Servidor

CUIDADOS COM O RECEM-NASCIDO

- I - Dar os 2 seios em cada mamada, de 3 em 3 horas, sempre alternando o que der em 1º lugar, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame nem os 15 minutos. Nos 1ºs dias de vida os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- II - Deixar eructar depois de mamar em cada seio se demorar muito passar para o segundo, e depois, então, fazer eructar.
- III - Nos intervalos das mamadas, oferecer água m'neal sem gás ou água filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puros ou adoçados com *Nelax ou Desfrase*.
- IV - Fazer curativo diário no coto umbelical, somente com "metiolate", limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós-secantes ou sulfas.
- V - Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbelical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- VI - Dê banho completo diário, enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- VII - Não usar faixa umbilical.
- VIII - Agasalhe-a no inverno e deixe-a a vontade no verão.
- IX - Não acostume a criança no colo, mantenha-a no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- X - Após as mamadas deite-a sempre de lado e mude-a de posição.
- XI - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estejam sujos ou molhados.
- XII - Soluços, espirros, pequenas golfadas de leite azedo cu coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais alternadas com evacuações normais são ocorrências normais.
- XIII - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para criança.
- XIV - Nunca dê purgante ou lavagens, cuidados com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertadas.
- XV - Cólicas são normais até o 3º mês.
- XVI - Consulte seu filho.

AMIC

ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE CUIABÁ

Rua Alberto Velho Moreira, s/n. (ESQUINA IPEMAT)

Fone 321-9803

CARTÃO BIOMÉTRICO

De: Gustavo Castro Garcia
Gustavo Castro Garcia

Gustavo Castro Garcia

Ficha: 5151

- 1 - Dar os dois seios alternadamente em cada mamada, de três em três horas, no máximo 12 a 15 minutos cada seio. Não forçar para que mame os 15 minutos. Nos primeiros dias de vida, os intervalos podem variar de 2 a 4 horas. Lavar os seios com água fervida.
- 2 - Deixar eructar depois de mamar em cada seio. Se demorar muito passar para o segundo, e depois, então fazer eructar.
- 3 - Após as mamadas, deite-o sempre de lado, e varie a posição.
- 4 - Nos intervalos das mamadas, oferecer água mineral sem gás ou filtrada e fervida ou chá fraco (erva-doce, camomila, hortelã) puro ou adoçados com
- 5 - Fazer curativo diário no coto umbilical, somente com "merthiolate". Limpar antes com álcool absoluto. Não usar nunca pós secantes ou sulfas. Até 2 a 3 dias após a queda do coto umbilical, fazer o curativo, e cobrir com gaze estéril.
- 6 - Não usar faixa umbilical.
- 7 - Dar banho completo diário. Enxugar bem todo o corpo, principalmente as dobras.
- 8 - Agasalhe-o no inverno, e deixe-o a vontade no verão.
- 9 - Não acostuma-lo no colo, mantenha-o no berço, em quarto arejado com pouca luz e pessoas.
- 10 - Troque as fraldas e os cueiros todas as vezes que estiverem sujos ou molhados.
- 11 - Soluços, espirros, pequenas golfadas de leite azedo ou coagulado, principalmente após as mamadas, inchaço leve das mamas, evacuações esverdeadas ocasionais, são ocorrências normais.
- 12 - Temperatura até 37,5°C é considerada normal para a criança.
- 13 - Nunca dê urgente ou lavagens. Cuidado com os conselhos de leigos, apesar de serem dados de bom coração, nem sempre são acertados.
- 14 - Cólicas são normais até o terceiro mês.
- 15 - Leve seu filho ao Pediatra para controle mensal.



CARTÃO BIOMÉTRICO

DE: Gustavo

FICHA: Q105

Pal: _____

Obs.: _____

1º ANO DE VIDA

[illegible]

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SIMONE RIBEIRO CASTRO GARCIA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

GUSTAVO CASTRO GARCIA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GUSTAVO CASTRO GARCIA
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MATO de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GUSTAVO CASTRO GARCIA
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Novembro de 1.981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SIMONE RIBEIRO CASTRO GARCIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GUSTAVO CASTRO GARCIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ BENEDITO CASTRO GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GUSTAVO CASTRO GARCIA
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SIMONE RIBEIRO CASTRO GARCIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GUSTAVO CASTRO GARCIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

SIMONE RIBEIRO CASTRO GARCIA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GUSTAVO CASTRO GARCIA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

José Benedito A. Jorão

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOSÉ BENEDITO A. GARCIA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GUSTAVO CASTRO GARCIA
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

José Benedito A. Garcia

CODEMAT		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		CÔD. FUNC. 00172	BCO 1	N.º CONTA	SEMANA MES 12.86
		NOME DO FUNCIONÁRIO JOSE BENEDITO A. GARCIA				SALÁRIO CONTRATUAL ***6.671,00	
CHAPA 0000	ESTAB. 01	DEPTO. 05	SEÇÃO 04	SEÇÃO 006			

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	6.671,00	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	5,0	333,55	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		40,20	
19	FERIAS {DG}		7.004,55	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			630,41
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			291,07
48	A.S.C. S/ FERIAS			50,03
50	SEGURO BOA VISTA			194,96
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			50,03
58	CAPEMI - SEGUROS			40,62
59	CAPEMI - CONSIGNACAO			2.779,02
63	ARMAZEM			305,00
79	RAINHA DOS ESPORTES			240,00
81	JOLIE BOUTIQUE			545,00

RECIBO DE PAGAMENTO	BASE INPS	BASE I.R.R.F.	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
	*****,**	*****,**	*****,**	*****,**
	BASE FGTS	VALOR FGTS		
	*****,**	*****,**	VALOR LÍQUIDO: *****,**	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA	FL. N.º 1
LOCAL E DATA	ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00172

BCO

1

Nº CONTA

SEMANA MÊS

12.86

CHA

ESTAB

DEPTO

SETOR

SEÇÃO

0000 01 05 04 006

NOME DO FUNCIONÁRIO

JOSE BENEDITO A. GARCIA

SALÁRIO CONTRATUAL

******6.671,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
95	I.A.P.A.S.			630,41
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		283,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS

*****7.004,55**

BASE FGTS

****14.009,10**

BASE IRRF

*****5.778,00**

VALOR FGTS

*****1.120,73**

TOTAL VENCIMENTOS

****14.089,50**

TOTAL DESCONTOS

*****6.039,55**

VALOR LÍQUIDO:

*****8.049,95**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

2

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001418-4

000000

00015

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JCSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

0000000000 **27/09/57**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***4.000.000

***4.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000342-5

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE BENEDITO A GARCIA

0000000000

27/09/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**4.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001180-0

000728

000000

001

000

01/12/79

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JCSE BENEDITO A GARCIA

0000000000

27/09/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO **CARTÃO-PROPOSTA** EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001418-4

000000

000159

001

000

01/12/79

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

0000000000 27/09/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****600.000 ***600.000 ***** ***** *******

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001418-4

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

0000000000

27/09/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001180-0

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE BENEDITO A GARCIA

0000000000

27/09/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E DE ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000342-5

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOSE BENEDITO A GARCIA

0000000000

27/09/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*******900.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



AG.

EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

215

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.824.119,59
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	501.926,57
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	577.199,05
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	708.345,37
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	1.016.084,89
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /92	48.965,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	852.144,68
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	48.965,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	117.516,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	1.245.361,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 266.472,43	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.674.154,72
		TOTAL 6.940.627,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

220

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA		Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G.P.C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	661.383,13
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	11.033,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	69.733,58
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	11.033,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	12.370,00
12/08/91	JCM CRÉDITADOS 0,109904	84.137,30
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	112.418,23
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	174.634,19
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	263.851,55
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	423.525,61
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	51.026,43	1.773.093,16
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	1.824.119,59

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A. GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRICULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 10120750026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV. DO EST. MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G. P. C. PAL. PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.617,12
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	623,85
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	747,80
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 560,36	TOTAL 2.988,77
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.428,41	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026	CARTEIRA DE TRABALHO 35755-614	ADMISSÃO 22/10/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BUSQUE		OPÇÃO 22/10/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	435,61
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	234,91
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	378,81
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	768,17
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	1.540,77
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	8,28
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056393	189,86
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,56	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.555,85
		TOTAL 3.556,41

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****AG. 1-7 EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.988,77
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.734,85
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	3.032,65
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 560,36	TOTAL 7.756,27
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.195,91	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026	CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614	ADMISSÃO 22/10/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO -	SITUAÇÃO DA CONTA 0,00 OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 22/10/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	7.756,27
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	6.223,46
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	14.229,22
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 560,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 27.648,59
		TOTAL 28.208,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026	CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614	ADMISSÃO 22/10/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 22/10/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	560,36
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	15,94
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	45,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 560,36	JUROS E CORR. MONETÁRIA 61,27
		TOTAL 621,63

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

209

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
JOSE BENEDITO A GARCIA		664-26				1	
Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10120760026	35755-614	22/10/79	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE		22/10/79	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

209.

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**

Banco de Mato Grosso S.A.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026	CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614	ADMISSÃO 22/10/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE			OPÇÃO 22/10/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
				AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.556,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 41,43	JUROS E CORR. MONETÁRIA 267.589,30
		TOTAL 267.630,73

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**

Banco de Economia do Mato Grosso S.A.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 35755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
								AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT									

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	312.934,18
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	61.599,21
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	76.803,31
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	32.784,19
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	42.445,29
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	48.436,71
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	16.549,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	54.770,01
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	15.061,23
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 16.590,43	JUROS E CORR. MONETÁRIA 644.792,70
		TOTAL 661.383,13

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BEMAT**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

394

NOME DO EMPREGADO JOSÉ BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10120730026	CARTeira DE TRABALHO 85755-614	ADMISSÃO 22/10/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 22/10/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	6.940.627,15
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	117.516,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	1.479.408,55
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	1.884.895,05
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	117.516,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	212.287,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	2.706.722,50
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	3.662.845,83
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	266.806,43
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	3.944.105,19
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	262.072,77
	SALDO A TRANSPORTAR	21.594.802,47
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

395

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	21.594.802,47 5.451.499,90
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.242.670,63	JUROS E CORR. MONETÁRIA 25.803.631,74
		TOTAL 27.046.302,37

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

404

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	4.498.591,79
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	20.886.723,18
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-6.633.689,05
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-89.751.625,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

403

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA		Nº CONTA FGTS 664-26	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026	CARTEIRA DE TRABALHO 35755-614	ADMISSÃO 22/10/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BUSQUE		OPÇÃO 22/10/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	27.046.302,37
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	345.593,50
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	372.704,47
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	6.316.543,79
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	372.704,47
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	10.869.052,25
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	650.663,39
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	11.011.496,15
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.767.098,98
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	14.864.178,81
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	882.253,61
	SALDO A TRANSPORTAR	74.498.591,79
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

209

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA	
JOSE BENEDITO A GARCIA			664-26				1	
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10120760026		85755-614	22/10/79	0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA			OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO		
CUIABA BOSQUE			22/10/79	3	00/00/00	00/00/00-		

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DD EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**
BANCO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

209

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº CONTA FGTS 664-26		MATRÍCULA		FOLHA 1		
Nº PIS/PASEP/CPF 10120760026		CARTEIRA DE TRABALHO 85755-614		ADMISSÃO 22/10/79		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 22/10/79		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	
						AFASTAMENTO 00/00/00-			

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	28,20
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	24,79
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	25,04
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,56	TOTAL 78,03
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 77,47	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



CIA.

BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)

33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.418

DATA DO INÍCIO

01.12.79

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.* esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.* incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Aracy Pereira da Silva



ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N°(S)

728

COMPROVANTE

1.180

VALOR DO SEGURO

Cr\$ 100.000

DATA DO INÍCIO

01/12/79

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

JOSE BENEDITO A GARCIA

ILMO SR

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS:

**DECLARADOS PELO SEGURADO,
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.**

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA. ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL N° E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Assau Lucim da Silva

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS		FOLHA
JOSE BENEDITO A GARCIA			16.0515.01697.73		1
Nº DO PLS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	614/085755	00000	22/10/79	22/10/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CIUTABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S		
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE			
PALÁCIO PAIAGUAS CPA	78.000	CIUTABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	32.926,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	32.926,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	32.926,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	32.926,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	10.033,80
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	32.926,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	54.133,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	236.707,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	791.561,48
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	54.133,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	418.965,21
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR MONETÁRIA	
	TOTAL	

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CUIABÁ DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

JOSE BENEDITO A GARCIA				Nº DA CONTA NO FGTS		FOLHA	
16.0515.01697.73						2	
Nº CONTRATO PASEP CPF		CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
614/085755		00000		22/10/79	22/10/79		
A. CONTRATO PASEP			Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA				OPANTE		3	
NOME DA EMPRESA				CGC CP.F./INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT				003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO				CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA				78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	54.133,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	54.355,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	56.840,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,49-
02/01/85	UCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	653.477,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 675.431,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.874.037,00
		TOTAL 2.549.468,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01697.73		FOLHA 1
Nº DO R.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	614/085755	00000	22/10/79	22/10/79
OT. OPÇÃO RETR.	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA
			OPTANTE	3
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		OT. AFAST. CÓDIGO		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP	CIDADE	UF
		78.000	CUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	1.895.991,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	653.477,00
23/02/85	DEPOSITO JAN/85	222.352,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	55.950,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.042.548,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	138.705,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	138.706,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	138.706,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	138.706,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.417.358,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	138.706,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	241.292,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

A 6



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01697.73		FOLHA 2
Nº DO PIS/PASEP/CPF. 614/085755	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 22/10/79	DATA ADMISSÃO 22/10/79	DATA OPÇÃO 22/10/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP. OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÔRGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	241.292,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.633.732,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	241.292,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.103.957,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.371.138,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.071.632,00
		TOTAL 11.442.770,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO E NATURAL DE PAÍS



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS			FOLHA
JOSE BENEDITO A GARCIA			16.0515.01697.73			1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA	
	614/085755	00000	22/10/79	22/10/79		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA. DES. ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	8.338.813,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.103.957,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	241.292,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	92.493,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	3.766.959,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	4,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	114,07
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	241,29
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	244,89
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	482,58
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	184,98
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	213,19
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JCM E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01697.73		FLANEA 2
Nº DO PLS./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETA
	614/085755	00000	22/10/79	22/10/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	70,18
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	456,88
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	150,40
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	435,11
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	451,08
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	6,43
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	902,86
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.533,67
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	4.703,14	21.031,92
	JUROS E CORR MONETÁRIA	
	16.328,78	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01697.73		FOLHA 1	
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETA
	614/085755	00000	22/10/79	22/10/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DTAFAST.CÓDIGO 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA		C.P.	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	19.498,25
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.533,67
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	10.727,86
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	22.953,81
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	1.226,46
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	992,19
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	717,11
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	1.226,45
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	886,42
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	21.107,35
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.848,60
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	2.029,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONE.TÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01697.73		FOLHA 2
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	LN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	614/085755	00000	22/10/79	22/10/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDERECO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.876,98
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	1.717,08
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	662,41
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	26.985,93
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	15.620,71	115.990,38
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	100.369,67	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01697.73		FOLHA 1
Nº DO P.S.P.A.S.E.P.C.F. 101.207.600.26	CARTeira DE TRABALHO 614/085755	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 22/10/79	DATA OPÇÃO 22/10/79	DATA OPÇÃO DE RESCISÃO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA DPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	89.004,45
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	26.985,93
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	2.249,01
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	4.913,20
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	67.327,54
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	2.456,56
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.425,93
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	301,84
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	175,21
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	122.292,05
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.928,86
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.880,39
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO JOSE BENEDITO A GARCIA			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01697.73		FLUÍDA 2
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.S. 101.207.600.26	CARTeira DE TRABALHO 614/085755	LINHA DE TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 22/10/79	DATA EXPIRAÇÃO 22/10/79	DATA CANCELAMENTO 22/10/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO 22/10/79
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	5.566,24
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	254.459,52
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	6.838,32
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	599.313,45
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 40.874,74	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 1.147.243,76
		TOTAL 1.188.118,50

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estado do Paraná
da União do Comércio
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Carteira FGTS		
JOSE BENEDITO A GARCIA			16.0515.01697.73		
Nº do Perfil - P	Carta de Trabalho	Un. Fed.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Rec.
101.207.600.24	614/085755	00000	22/10/79	22/10/79	
Agência Descontadora		Nº da Empresa	Situação da Carteira		Tipo
CUIABA		000000000	OPTANTE		3
Nome da Empresa			Código CNA - Instrução nº 10/85		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PRAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	588.805,05
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	599.313,45
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,74
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,74
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	8,50
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.188.110,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.188,11
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	1.044,45
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	1.055,15
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.598,36
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	6.060,99
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	5.407,82
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.898,53

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
40,87	28.212,54	28.253,41

CODEMAT-CIA DES. EST. MATO GROSSO

ADMISSAO: 22/10/77

FUNCAO: AG ADMINISTRATIVO

CPF: 241.757.141-20

Demonstrativo de Pagamento de Salário

DATA: 31/10/92

Código Nome do Funcionário

1289 JOSE BENEDITO A GARCIA

CBO Emp Local

Depto

Sector

Seção

FI

31120 001.01 01 01 00 1

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
01	SALARIO BASE	30,00	2.689.581,00	
35	ADIC. TEMPO SERV	26,00	699.291,00	
46	SAL. FAMILIA CLT	1,00	4.780,86	
65	D.B./A.S.C.CONV			249.000,00
66	FINANCIAL SEGUR			19.500,00
72	SINDICATO	1,00		26.895,81
75	FALTAS / DIAS	,01		112.962,40
78	I.N.S.S.	1,00		327.570,90
85	VALE TRANSPORTE			158.035,60
89	ASSOC. SERV.	,01		26.895,81
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			3.393.652,92	920.879,98
			Valor Liquido	2.472.772,94
			FGTS do Mês	Base Calc IRRF Faixa IRRF
			262.072,77	3.275.907,66

BANCO PAGAMENTO: BEMAT

CONTA BANCARIA:

Salário Base 2.689.581,00 Sal Contr. INSS 3.275.909,66 Base Calc FGTS 3.275.909,66

FGTS do Mês

Base Calc IRRF

Faixa IRRF

CONFIRA DADOS CADASTRAIS DO HOLLERIT CONTATO A. DE PESSOAL

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

MAXPRINT

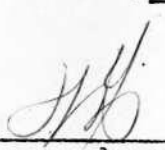
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 336.130,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paíaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 336.130,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEI
SEIS MIL CENTO E TRINTA CRUZADOS ~~XXXXX~~)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 01 de Novembro de 1988.



assinatura do empregado

NOME:- JOSE BENEDITO A. GARCIA

CHEQUE Nº _____

BANCO _____

OBS:

O VALOR REAL DESTES RECIBO É DE CZ\$ 238.386,75.



RECIBO DE FÉRIAS

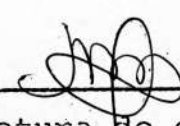
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 6.343,39 SEIS MIL TREZENTOS E (QUARENTA E TRES CRUZADOS NOVS E TRINTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.


assinatura do empregado

NOME: JOSE BENEDITO A. GARCIA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 172

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	4308900		

Nome: JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA
 Profissão: _____
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.982
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA - G.T.E

Data da Admissão: 22.10.79

Classe: _____

Nível: 09

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 10 Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 01200010001

MATRÍCULA N.º

2º SEMESTRE 19/	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER	43.022,88	42.877,88	42.877,88	86.415,76	18.520	43.318,88	42.089,00
PROVENTOS GERAIS	Cód. JUL. AGO. SET. OUT. NOV. DEZ. TOTAL						
Salários	44.089,00	44.089,00	44.089,00	47.089,00	42.089,00	42.089,00	
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Férias							
Sub-Total							
Salário Família	720,00	720,00	720,00	1.440,00	720,00	1.080,00	
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS							42.089,00
CONSIGNAÇÕES	Cód. JUL. AGO. SET. OUT. NOV. DEZ. TOTAL						
IPEMAT-Cont.	3.767,12	3.767,12	3.767,12	3.767,12	3.767,12	3.767,12	
IPEMAT-Dif.							
Cont. Sindical							
Seguros	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód. JUL. AGO. SET. OUT. NOV. DEZ.						
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT	43.240,00	52.600	54.600	52.600	52.600	52.600	
Imp Rend. Ret. Font. ASPEMAT	20.400	20.400	20.400	20.400	20.400	20.400	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							49.311,12
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	23.049,00		
12.01.82	32.379,00		

Nome: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Profissão:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Exercício: 1982

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA-GTE

Data da Admissão: 22.10.79

Classe:

Nível: 9

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		29.708,90	29.842,68	28.628,35	28.441,72	29.418,62	29.488,68	
PROVENTOS GERAIS								
Salários		32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	32.379,00	
Salário Família		510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		32.889,00	32.889,00	32.889,00	32.889,00	32.889,00	32.889,00	
CONSIGNAÇÕES								
IPEMAT-Cont.		2.590,00	2.590,32	2.590,32	2.590,32	2.590,32	2.590,32	
ASPEMAT		1.430,00	1.000,00	1.430,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	
Cont. Sindical				1.029,23				
Seguros		1.420,00	1.420,00	1.420,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		2.875,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES								
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
Cons. Saldo								
Cons. Saldo								
Cons. Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	240,00	306,00	306,00	472,00	472,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Rel. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00	240,00	306,00	306,00			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

130-3432347

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA	Data da Emissão: 22/ 10 / 79	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: X 23	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>7</td><td>2</td></tr></table>					1	7	2
				1	7	2							
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02	Matrícula N.º							
				Lotação: SETOR DE ALMOXARIFADO	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	1784,28	308,29	40.077,83	4809,30	5530,74	5530,74	5853,84	63.035,09	6684,33	6888,15	11304,60	11304,60	00
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário		5640,33							2340,30						Zero
Diárias															
Férias															
Adicional 33% Const		2.256,14	4696,67	6165,82	8.015,57	9638,68	11061,48	11061,48	11706,46	12.607,02	13.374,79	13746,03	24870,14	22609,22	
Abono Pec.															em
AJ Custo															
13.º Salário		6555,90	10705,78												
Salário Família		64,20	100,00	183,71	183,71	183,71	19289	19289	312,53	302,81	321,26	832,96	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		14516,57	33345,65	37128,63	48.277,11	57895,99	68975,78	66855,39	72893,43	76882,54	88.687,75	245756,04	177275,4	136097,16	6.375,22
I APAS		789,64	1584,37	2737,47	2.737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4.528,77	4.804,57	12457,30	60098		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	356,00		
Capemi Consignação															6.375,22
Capemi Seguros *		32,00	12355	31062	356,00	498,00	590,00	590,00	590,00	756,06	756,00	944,00	1074,00		
Imposto de Renda		77,00	114200	1449,00	2.096,00	3076,00	3792,00	3522,00	3817,00	3.755,00	3724,00	8871,49	809000	786400	
ASPEMAT DIF-IRRF		77,00	809,00	793,00	—	—	—	337,23	600,39	492,61	592,91	3.061,32	1.143,89	1.113,95	
Anulação de Provent.															1726168
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT			178,42	308,29	400,77	4809,3	5530,7	5530,7	585,33	630,35	668,73	688,80	11304,6		
Sind Codemat			89,21	154,54	200,38	24046	276,53	276,53	292,66	315,17	334,36	344,40	565,23		113046
Companhia de Saneamento		109,26	178,92	—	—	—	—	—	585,33	—	—	—	—	—	
Município		2.418,00	3366,23	6229,59	9.439,41	107500	1159071	1569146	—	13.965,00	11.303,15	23802,00	—	—	
Boleto															
Pão Aguar															6.000,00
TOTAL DE DESCONT		3425,90	6033,80	11550,71	15.165,63	19280,57	10300,38	11153,23	9496,95		31.400,81	119085,90	119770	712500	

C O D E M A T

NOME:

Jose Benedito Albuquerque Garcia
241 757 141 - 90

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	109.356,00
5.2 - 13º Salário	10.647,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	120.003,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	8.748,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	252,63
T O T A L	9000,63

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.608,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	575,00
T O T A L	3.369,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	61.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	61.200,00

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA				DATA DA ADMISSÃO 22 / 10 / 79			
				PROFISSÃO:				CLASSE:		SERV. CÓDIGO 111712	
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO				NÍVEL: 20		MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987				N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02			
LOTAÇÃO: DIRAF				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			11.207,00	11.207,00	13.448,00	13.448,00	16.138,00	19.366,00	19.366,00	20.581,00	21.873,00	24.235,00	26.472,00		Suplemento
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							3.066,84	3.649,46							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL 16%	01	1.334,00	1.568,98	1.568,98	1.882,72	1.882,72	2.259,32	2.711,24	3.241,48	2.881,34	3.499,68	3.877,60	4.235,52		30.707,52
TRANSFERÊNCIA									00,50						
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO												8.412,00	10.235,84		10.235,84
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		48,24	48,24	68,40	68,40	82,08	98,50	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50		113,00
TOTAL DOS PROVENT.		1.382,24	12.824,24	12.844,38	15.339,12	15.412,80	21.561,96	25.855,00	23.205,98	23.565,45	25.489,68	36.632,60	41.070,86	30.707,00	41.056,36
TAPAS		113,39	1.213,72	1.116,22	1.456,42	1.379,76	2.039,03	2.446,89	2.195,21	2.228,92	2.410,40	2.670,20	2.917,21		2.917,21
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				373,57											
SEG. BOA VISTA	50		121,80	121,80	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		183,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO			5.383,51												
CAPEMI SEGUROS	58		20,31	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	253,63	253,63	253,63		253,63
IMPOSTO DE RENDA			807,00	535,00	788,00	786,00	959,00	1.348,00	1.108,00	1.201,00	1.374,00	1.631,00	1.983,00		1.983,07
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			84,05	84,05	100,86	100,86	121,03		189,60	154,35	164,04	181,76	198,54		181,76
Unimig (cad)	43		888,00												
Comunicação	41		801,32												
MUEATAO	93			1485,50		500,00	600,00	1.000,00	1.000,00	925,00	925,00				
TOTAL DOS DESCONT.									3.000,00	2.667,00	3.600,00		5.000,00		

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA	DATA DA EMISSÃO: 22 / 10 / 79	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NIVEL: 20 21	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>7</td><td>2</td></tr></table>					1	7	2
				1	7	2							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01								

[illegible]

FICHA FINANCEIRA											
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA		DATA DA EMISSÃO:	22 / 10 / 79		GRUPO Nº SER COD.	
				PROFISSÃO:			CLASSE:				
				CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO		NIVEL:	21			
				EXERCÍCIO:	1 989		N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 02			
				LOTAÇÃO:	SETOR DE ALMOXARIFADO		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 01			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		272,46	305,61	436,29	436,29	566,97	566,97	1029,09	1838,28	2549,52	3626,23	5.286,16	7279,06	7279,06	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO DIÁRIAS			74,55				231,02								
FÉRIAS ADICIONAL 20%		49,04	55,03	78,53	78,53	102,05	143,64	185,22	330,89	458,91	725,24	1.057,23	1455,81	1455,81	
ABONO PEC.			30,00									2.114,46			
AJ. CUSTO 13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		1,60	1,83	1,83	1,83	2,34	2,34	4,49	9,64	12,47	19,09	55,41	75,94		
TOTAL DOS PROVENT.		323,10	467,00	516,65	516,65	671,36	943,97	1.221,43	2.178,81	3020,90	4340,56	14.856,98	8770,81	8773,48	
IAPAS CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		30,54	44,19	48,90	48,90	63,55	88,08	115,35	193,14	249,80	339,61	934,44	660,96		
SEG BOA VISTA CAPEMI CONSIGNAÇÃO		2,34	2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI SEGUROS IMPOSTO DE RENDA		2,39	2,39	2,39	3,89	3,89	4,59	4,59	6,30	8,11	10,49	30,00	22,00		
IMPOSTO DE RENDA ASPEMAT ANULAÇÃO DE PROVENT.				4,00	4,00	19,00	7,00	11,00	129,00	171,00	259,00	1.159,41	531,00	531,00	
ADIANT. SALARIAL A.S. CODEMAT		2,72	3,05	4,36	4,36	5,66	5,66	10,29	18,38	25,49	36,26	105,42	72,79		
Catarinense Maffato Sind. codemat Bono CAMPANHA Pro-Dto		66,29	84,48	85,00	125,13	139,35	183,00	201,00	276,97	486,44	570,15	1.041,48	1442,49		
										12,74	* 18,13	52,86	363,9		
													140,00		
													72,79		



DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de		Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA	Data da Emissão 22/10 / 79	Crupe Nº
					Profissão:	Classe:	Ser
					Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 27 (FF)	Cód. 1 2 8 9
					Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula Nº
					Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 02
							Cr\$ 01

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: XXX JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA	DATA DA ADMISSÃO: 22 / 10 / 79	GRUPO Nº 172		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
01.01.86	5439,126			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 20	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02			
				LOTAÇÃO: EXBORG / DIR. OPERAÇÕES DIRAF - *46150	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01			

ESPECIFICAÇÕES	JAN. 7	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	5.439,126	5.439,126			6.671,00		6.671,00			6.671,00	6.671,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO	2694,931													
DIÁRIAS														
FÉRIAS 3.046,151	2000													
ADICIONAL 5%	271,956	271,956			333,55		333,55			333,55	333,55			
TRANSFERÊNCIA	2596,186													
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30.000	30.000			40,20		40,20			40,20				
TOTAL DOS PROVENTOS	2694,931	5771,089			7.044,75		7.044,75							
IAPAS	233,181	713,997			630,41		630,41			630,41	630,41			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		6,24	6,24		6,24		6,24		97,48	97,48	194,96			
PENSÃO ALIMENTÍCIA Orfem		11,883	11,88	20,31	20,31		20,31		20,31	20,31	40,62			
SUB-TOTAL 11 Consig.		412,428	363,71	317,87	126,57			1.383,51	1.383,51	1.383,51	2.779,02	1.383,51		Fev/87
IMPOSTO DE RENDA		290,197			297,00		297,00			297,00	297,07			
ASPEMAT FCR DDD						205,00								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASE Rainha dos Esportes								150,00		390,00	240,00			
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	40,793	40,793			50,03		50,03			50,03				
D.B. / A.S.C.														
Armazen		594,000	220,00	758,00		1090,00	908,05	530,00	333,00	485,60	305,00	533,00		
Diretor									240,00					
TOTAL DE DESCONTOS					1.180,56					3.348,34				

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA	Data da admissão 22/10/79	Grupo Nº										
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>										
01.01.85	1651,9591			Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 20	Matrícula N.º										
01.07.85	2872,525			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 2											
				Lotação. D. OPERAÇÕES	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 1											

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		1651.259	1651.259	1651.259	1651.259	1651.259	2872.525	2872.525	2872.525	2872.525	2872.525	2872.525		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														86
Insalubridade														100
Dif. Salário	666.067													#
Diárias														
Férias														
Adicional 5%	33.304	32.563	32.563	32.563	32.563	32.563	143.622	143.626	143.626	143.626	143.626	143.626		
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													3.061.151	
Salário Família		3.323	8.328	8.328	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	60.000	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	699.321	1742.150	1742.150	1742.150	1750.478	1750.478	3032.808	3032.807	3032.807	3032.807	6092.302	3046.151	3061.151	
IAPAS	61.195	164.713	164.713	164.713	156.044	156.044	221.454	221.454	221.454	221.454	242.908	241.454		
Contribuição Sindical			55.042											
Seg. Boa Vista		6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	6.244	12.488	6.244		
Pensão Alimentícia			11.883	11.883	11.883	11.883	11.883	11.883	11.883	11.883	23.766	11.883		
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		118.333	118.333	118.333	119.467	119.467	196.291	196.291	196.291	196.291	392.582	193.914		
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	—							
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		3323	8328	8328	16.656	16.656	21.544	21.544	21.544	21.544	43.088	21.543		
D.B. / A.S.C.														
Papemi Pousadouro						412.428	412.428	412.428	412.428	412.428	824.856	412.428		maio/86
APMAZEM											160.000			
TOTAL DE DESC.														
LIC. RECEBER	120.500	1412.109	1412.109	1412.109	1412.109	1412.109	2442.428	2442.428	2442.428	2442.428	4884.856	2442.428	2442.428	

C O D E M A T

NOME: Tosé Benedito de Albuquerque Gomes

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>518.606,58</u>	
5.2 - 13º Salário <u>47.089,00</u>	
5.3 - Horas Extras <u>—</u>	
5.4 - Gratificação <u>—</u>	
5.5 - Prêmio <u>—</u>	
5.6 - Representação <u>—</u>	
5.7 - Kilometragem <u>—</u>	
5.8 - Insalubridade <u>—</u>	
TOTAL .. <u>565.695,58</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT <u>37.971,64</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>1.079,29</u>	
TOTAL	Cr\$ 39.050,93

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia <u>—</u>	
7.2 - Seguro <u>5.784,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>5.308,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>2.018,00</u>	
TOTAL	Cr\$ 13.110,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias <u>—</u>	
8.2 - Ajuda de Custo <u>—</u>	
8.3 - Salário Família <u>8.834,00</u>	
TOTAL	Cr\$ 8.834,00

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hor. Extra (Sól. Hor.)
19.07.82	47.089,00		
01.07.83	121.346		
01.10.83	128.820,1	94.454	

Nome: JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.283
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA=GTE-

Data da Admissão: 22.10.79
Classe:
Nível: 09 / 113 / 16
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 2
N. Dep. Econ. Sól. Família: 1
CIS: CIS:

GRUPO N.º
D.P. 2.º p p l l o q l
MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
PROVENTOS	GERAIS		102.183,1	109.183,1	109.184,1	153.862	218.943	913.930,1	930.584,1
	Salários		121.246,00	121.246,1	121.246,1	178.870	241.454	241.454,1	
	Gratificações								
	Representação								
	Horas Extras								
	Dívidas								
	Férias								
	Sub-Total		1530,1	1530,1	1530,1	1530,1	5052	5096,1	50.574,1
	Salário Família								
	Ajuda de Custo								
	13.º Salário								941.454,1
TOTAL DOS PROVENTOS			123.276,1	123.276,1	123.276,1	180.400	246.506	946.480,1	
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	IPEMAT-Dif		8.751	10.653,1	10.653,1	16.099	21.127	91.197	10.830,1
	Cont. Sindical		576,1	576,1	576,1	576,1	576,1	576,1	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL									
IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.			8.334,1	8.334,1	8.334,1	8.334,1	8.334,1	8.334,1	84.118,4
A.A. CODEMAT			1530,1	1530,1	1530,1	1530,1	2526	9513,1	
Imp. Renda Ret. Font.									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			11.098,1						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

62.584,1 A 2.º p p l l o q l
5.220,1 SAPAS
CI 1414/83
FCCIAS = 411.576,00
SAPAS = 37.041,1
576,1
8.334,1
2513
368.138,1

C O D E M A T

NOME:

Jose Benedito Albuquerque Garcia.

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.861.944,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>241.454,00</u>	
5.3 - Horas Extras <u>—</u>	
5.4 - Gratificação <u>—</u>	
5.5 - Prêmio <u>—</u>	
5.6 - Representação <u>—</u>	
5.7 - Kilometragem <u>—</u>	
5.8 - Insalubridade <u>—</u>	
TOTAL .. <u>1.691.842,00</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPRIMAT <u>IPRIMAT</u> <u>30.358,00</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>2.919,00</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>32.577,00</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia <u>—</u>	
7.2 - Seguro <u>6.720,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>16.924,00</u>	
7.4 - A S P E M A T <u>612,00</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>24.256,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias <u>—</u>	
8.2 - Ajuda de Custo <u>—</u>	
8.3 - Salário Família <u>23.406,00</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>23.406,00</u>

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/84	411.576		

Nome: JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE FILHO

Profissão: _____

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: OPERADOR

Data da Admissão: 22.10.79

Classe: _____

Nível: 16

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr\$

Grupo Nº _____

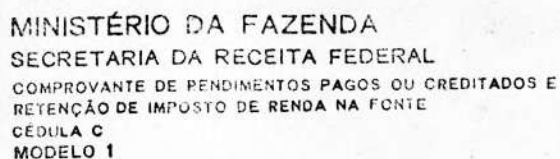
Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT.Cont.								
IPEMAT.Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

00 - Jan/Fev.

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19



CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

01 N. DOCUMENTO

O2 AND BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.° CPF

NOME

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDereco

N.º CPF	
---------	--

CONTROL

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

100 RENDIMENTOS BRUTOS - RIBOTAVEIS ANOASIS			
	Sol	7.411.619	.00
	Ad	141.374	.00
	13 -	1.019.026 -	.00
			.00
			.00
			.00
			.00
			.00
			.00
	TOTAL	8.572.019 -	.00
		152.493 -	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	823.152,00	0,00	3.º	2.030.013,00	61.632,00
2.º	1.234.228,00	0,00	4.º	4.484.126,00	90.861,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

08 - DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)	
TAPAS	675.931 - .00
SC	44.860 .00
AAC	61.677 - .00
Smp	13.719 .00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	796.187 - .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	S.F	61.677 -	.00
			.00
			.00
			.00
	TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

02 ANO BASE

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

1.981

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

CUIABÁ

MT.

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

CPF

ENDEREÇO COMPLETO

06 RENDIMENTOS BRUTOS

6.1 - SALÁRIO

6.3 - 13º SALÁRIO

6.4 - GRATIFICAÇÃO

6.9 - DIARIAS

VALOR CRS

232.392,00

23.049,00

10.750,00

172.800,00

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CRS

TOTAIS

438.991,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E HUM CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

07 DEDUÇÕES CEDULARES

7.1 - IPEMAT

7.2 - IMPOSTO SINDICAL

VALOR CRS

19.453,00

523,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

8.2 - SEGURO

8.3 - A A C

8.4 - ASPEMAT

TOTAL

19.976,00

VALOR CRS

1.696,00

2.380,00

1.372,00

TOTAL

5.448,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

9.8 - SALÁRIO FAMILIA

VALOR CRS

3.396,00

TOTAL

3.396,00

OBSERVAÇÕES

RECEBI
Em 15/02/82

CODEMAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ch. do Setor de Pessoal

CIEF 02 133

CUIABÁ

08

02

19 82

DATA 10-12-79

LOCAL

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

ENCONTRA-SE

C O D E M A T

NOME: José Brucato A. Gomes

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	222.392,00
5.2 - 13º Salário	23.049,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	10.750,00
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	226.191,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	19.453,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	593,00
T O T A L	19.976,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.696,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.380,00
7.4 - A S P E N A T	1.379,00
T O T A L	5.448,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	172.800,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.396,00
T O T A L	176.196,00

E SPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	493.600,00	1184640,00	1184640,00	1184640,00	2689581,00	2689581,00	3428507,00	3694465,00	4658805,90	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 26%	35	52.872,00	118464,00	118464,00	118464,00	284313,60	284313,60	284313,60	284313,60	645499,44	699291,06	891411,82	961340,90		
Abono (1 / 3 - Const.)	32	30.924,00													
Abono Pecuniário	33	272.028,44													
Ajuda de Custo															
Resgate Lei 8222	04	919.900,00				691.040,00		1184640,00	1184640,00						
DEV. IR	35								35.111,00						
DEV. Faltas													112.962,40		
13º Salário															
Salário Família	46	4.386,11	923,26	923,26	923,26	17.014,76	2.126,84	2.126,84	2.126,84	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		643.110,55	612.987,26	612.987,26	612.987,26	14.859,68	1.443.080,44	2655204,44	2690830,84	3339.861,30	3393652,92	4437669,08	4663586,46	4658.805,90	
IAPAS	78	91.821,76	61206,40	61.206,40	61.206,40	146.895,36	146.895,36	146.895,36	146.895,30	333.508,04	337590,96	431.991,88	465880,59	465.880,59	
Contribuição Sindical	71					24.482,88									
Seguros *	66	3.280,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *	69	5.227,00	13.351,00	13.351,00	13.351,00	14.400,00									
Imposto de Renda	81							35.111,00							
ASPEMAT															
Anulação de Provent.	91					16.257,00	0,50								
D.B. / A.S.C.	65					93.500,00	43.000,00	45.500,00							
A.S.CODEMAT *	89		4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	11.846,40	11.846,40	11.846,40	26.895,81	26.895,81	34.285,07	36.944,65		
SINDICATO *	72		4.936,00	4.936,00	4.936,00	4.936,00	11.846,40	11.846,40	11.846,40	26.895,81	26.895,81	34.285,07	36.944,65		
Chique Condapris	62	80.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00									
Vale Transporte	85								11.078,40	161.374,00	158035,00	161.374,00	221848,00		
TOTAL DE DESCONTO		110.328,76	339329,40	339329,40	339329,40	610.306,92	218.488,66	256099,16	246566,50	559173,66	920879,98	690436,02	941177,89	465.880,59	
LÍQUIDO A RECEBER		532.781,79	273.657,86	273.657,86											

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 07 de março de 19 80.

SERVIDOR

JOSÉ BENEDITO A. GARCIA

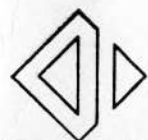
MAAZ/JC



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



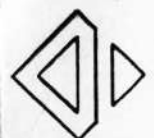
CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

SERVIÇO ALMOXARIFADO (3118)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 27.09.57		NACIONALIDADE BRASILEIRO				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-21	90.530,00
NATURALIDADE CUIABÁ		PROFISSÃO FUNC. PUBLICO				1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21	119.561,00
ENDEREÇO QUADRA 09 CASA 14 JARDIM SANTA AMALIA						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21	145.390,00
PAI JOSÉ MENDES GARCIA				ESTADO CIVIL		1º.11.88	REAJ. SAL. N. 21, RES. 029/88	184.249,00
MÃE CREUZA ALBUQUERQUE GARCIA				CASADO		1º.12.88	REAJ. SAL. N. 21, RES. 30/88	192.350,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-21 Res.01/89	242.457,00
RG Nº 2600093		DATA 30 / 10 / 79		SÉRIE		1º.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 Res.03/89	305,61
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						1º.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 Res.05/89	436,29
CART. PROF. Nº 85.755		SÉRIE 61		DATA EXP. / /		1º.05.89	Reajuste Salrial N-21 Res.11/89	566,97
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.15/89	797,99
TÍTULO Nº 102.817		ZONA 1		SECCÃO 127		01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.15/89	1.029,02
CPF Nº 241.757.141.20		PASEP Nº 101.207.600-26		ESTADO MT		01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 Res.20/89	1.838,28
4 - DADOS FUNCIONAIS						01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.21/89	2.549,52
DATA DA ADMISSÃO 22.10.79		FUNÇÃO AG. ADM.				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.25/89	3.626,23
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.29/89	5.286,16
4 - ANOTAÇÕES						01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.30/89	7.279,06
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.01/90	10.926,49
						01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.03/90	17.842,98
						01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.04/90	30.267,48
						01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.07/90	40.077,83
						01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.10/90	48.093,40
						01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.12/90	55.026,49
						01.06.90	Reclassificado N-23 CI Nº128/90	56.282,54
						01.08.90	Reajuste Salarial N-23 Res.18/90	58.533,84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA:	
NOME: JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA					
DATA NASCIMENTO: 27.09.57		NACIONALIDADE: BRASILEIRA			
NATURALIDADE: CUIABA		PROFISSÃO: FUNCIONARIO PÚBLICO EST.			
ENDEREÇO: QUADRA 09 CASA 14 JARDIM SANTA AMALIA					
PAI: JOSE MENDES GARCIA		ESTADO CIVIL: CASADO			
MÃE: CREUSA ALBUQUERQUE GARCIA					
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					
R.G. N.º: 26.000.93		DATA: 30 / 10 / 79		SÉRIE: I	
ORGÃO EXPEDIDOR: S.S.P./MT					
CART. PROF. N.º: 85.755		SÉRIE: 614ª		DATA EXP.: / /	
CART. DE RESERVA N.º		CATEGORIA		REG. MILITAR:	
TÍTULO N.º: 102.817		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 127ª	
C.P.F. N.º: 241.757.141-20		PASSE N.º: 101.207.600-26		MUNICÍPIO: MATO GROSSO	
3 - DADOS FUNCIONAIS					
DATA DA ADMISSÃO: 22.10.79		FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS: 22 / 10 / 79			
4 - ANOTAÇÕES					
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	
PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO	
22.10.79/80		01.10.80 30.10.80		22.10.87/88	
22.10.80/81		03.11.81 02.12.81		22.10 88/89	
22.10.81/82		08.11.82 08.12.82		22.10.90/91	
22.10.82/83		09.01.84 08.01.84			
22.10.83/84		07.01.85 06.02.85			
22.10.84/85		06.01.86 04.02.86			
22.10.85/86					
22.10.86/87					
4 - ANOTAÇÕES					
DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
01.11.79		Reajuste 22%		5.551,00	
01.01.80		AGENTE ADMINISTRATIVO N.º 09		7.579,00	
01.07.80		" " "		10.647,00	
01.01.81		" " "		15.683,00	
01.07.81		" " "		23.049,00	
01.01.82		" " "		32.379,00	
01.07.82		" " "		47.089,00	
01.01.83		" " "		66.565,00	
01.05.83		" " "		78.546,00	
01.07.83		" " "		121.746,00	
01.10.83		AGENTE ADMINISTRATIVO N-16		241.454,00	
01.01.84		" " "		411.576,00	
01.07.84		" " "		676.671,00	
01.12.84		AGENTE ADMINISTRATIVO N-20		985.192,00	
01.01.85		" " "		1.651.259,00	
01.07.85		" " "		2.872.525,00	
01.01.86		" " "		5.439.126,00	
01.03.86		CONVERSÃO P/PLANO CRUZADO		5.379,59	
01.04.86		REAJUSTE SALARIAL N-20		6.671,00	
01.01.87		REAJUSTE SALARIAL		8.005,00	
01.02.87		" " "		11.207,00	
01.04.87		" " "		13.448,00	
01.05.87		" " "		16.138,00	
01.06.87		" " "		19.366,00	
01.09.87		REAJUSTE SALARIAL N-20		20.581,00	
01.10.87		REAJUSTE SALARIAL N-20		21.873,00	
01.11.87		REAJUSTE SALARIAL N-20		24.235,00	
01.12.87		REAJUSTE SALARIAL N-20		26.472,00	
01.01.88		REAJUSTE SALARIAL N-20		28.905,00	
01.02.88		REAJUSTE SALARIAL N-20		31.561,00	
01.03.88		RECLASSIFICAÇÃO NÍVEL 21		42.020,00	
01.06.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		59.981,00	
1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-21		73.689,00	

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

(ass.)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIACARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO DMP/DEPÓSITOMÊS OUTUBRO/95

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Ausla.	Saida	Ausla.	Ent.	Ausla.	Saida	Ausla.
01		DOMINGO				DOMINGO		
02	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
03	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
04	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
05	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
06	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
07		SABADO				SABADO		
08		DOMINGO				DOMINGO		
09	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
10	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
11	7:00	ref	12:00	ref				
12		FERIADO				FERIADO		
13	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
14		SABADO				SABADO		
15		DOMINGO				DOMINGO		
16	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
17	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
18	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
19	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
20	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
21		SABADO				SABADO		
22		DOMINGO				DOMINGO		
23	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
24	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
25	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
26	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
27	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
28		SABADO				SABADO		
29		DOMINGO				DOMINGO		
30	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref
31	7:00	ref	12:00	ref	14:00	ref	18:00	ref

OBS. _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**

NOME José Benedito Albuquerque Garcia

CARGO Agente Administrativo FUNÇÃO _____

SETOR: Almoxarifado

MÊS: Dezembro

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Saida	Absin	Ent.	Absin	Saida	Absin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02					11:30	José	18:00	José
03					11:40	José	18:00	José
04					11:30	José	18:00	José
05					11:30	José	18:00	José
06					11:30	José	18:00	José
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09					11:30	José	18:00	José
10					11:30	José	18:00	José
11					11:30	José	18:00	José
12					11:30	José	18:00	José
13					11:30	José	18:00	José
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16					11:30	José	18:00	José
17					11:30	José	18:00	José
18					11:30	José	18:00	José
19					11:30	José	18:00	José
20					11:30	José	18:00	José
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23					11:40	José	18:00	José
24								
25		FELIZ NATAL		FELIZ NATAL		FELIZ NATAL		FELIZ NATAL
26					11:40	José	18:00	José
27					11:40	José	18:00	José
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30					11:30	José	18:00	José
31								

OBS _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIACARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO _____

SETOR: SERV. DE ALMOXARIFADOMÊS: NOVEMBRO

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01					12:00	José	18:00	José
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04					11:20	José	18:00	José
05					11:40	José	18:00	José
06					11:30	José	18:00	José
07					11:40	José	18:00	José
08					11:40	José	18:00	José
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11					11:30	José	18:00	José
12					11:40	José	18:00	José
13					11:30	José	18:00	José
14					11:40	José	18:00	José
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18					11:40	José	18:00	José
19					11:30	José	18:00	José
20					11:30	José	18:00	José
21					11:30	José	18:00	José
22					11:30	José	18:00	José
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25					11:40	José	18:00	José
26					11:30	José	18:00	José
27					11:30	José	18:00	José
28					11:30	José	18:00	José
29					11:40	José	18:00	José
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS _____

FOLHA DE PONTO

NOME Luis Alberto do Carmo Alves Ribeiro

CARGO _____ FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO Almoxarifado

MÊS Setembro/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Salda	Assin.	Ent.	Assin.	Salda	Assin.
01	800	<i>[Signature]</i>	800	<i>[Signature]</i>	1400	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
02		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
03		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
04		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
05		SABADO				SABADO		
06		DOMINGO				DOMINGO		
07		FERIADO				FERIADO		
08		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
09		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
10		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
11		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
12		SABADO				SABADO		
13		DOMINGO				DOMINGO		
14		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
15		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
16		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
17		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO		JUSTIFICADO
18		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
19		SABADO				SABADO		
20		DOMINGO				DOMINGO		
21		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
22		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
23		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
24		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
25		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
26		SABADO				SABADO		
27		DOMINGO				DOMINGO		
28		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
29		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
30		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
31								

JUSTIFICADO O PONTO DE 08 A 18-09-92, em E. 37/92-ADM. em conformidade
do atestado médico.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME Jose Benedito Albuquerque GarciaCARGO Agente Administrativo

FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO AlmoxarifadoMÊS Setembro/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saldo	Assin.	Ent.	Assin.	Saldo	Assin.
01	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
02	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
03	07	Jose		FALTA	13:00	Jose	1800	Jose
04	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
05		SABADO				SABADO		
06		DOMINGO				DOMINGO		
07		FERIADO				FERIADO		
08	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
09	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
10	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
11	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
12		SABADO				SABADO		
13		DOMINGO				DOMINGO		
14	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
15	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
16	07	Jose	12:00	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
17	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
18	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
19		SABADO				SABADO		
20		DOMINGO				DOMINGO		
21	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
22	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
23	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
24	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
25	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
26		SABADO				SABADO		
27		DOMINGO				DOMINGO		
28	07	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
29	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
30	07:00	Jose	1200	Jose	13:00	Jose	1800	Jose
31								

OBS. _____

FOLHA DE PONTO

NOME Amílcar Freita de Almeida

CARGO Agente Administrativo

FUNÇÃO _____

LOTAÇÃO Almoxarifado

MÊS Setembro/92

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01	8:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
02		<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
03	08	<i>[Signature]</i>		FALTA	13:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
04		<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
05		SABADO				SABADO		
06		DOMINGO				DOMINGO		
07		FERIADO				FERIADO		
08	08:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
09	08:30	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
10	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
11	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
12		SABADO				SABADO		
13		DOMINGO				DOMINGO		
14	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
15		<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
16	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
17	08:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
18	08:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
19		SABADO				SABADO		
20		DOMINGO				DOMINGO		
21	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
22		<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	14:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
23	08:00	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
24	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>	18:00	<i>[Signature]</i>
25	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
26		SABADO				SABADO		
27		DOMINGO				DOMINGO		
28	08:45	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
29	08:45	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
30	08:45	<i>[Signature]</i>	12:00	<i>[Signature]</i>	13:00	<i>[Signature]</i>		<i>[Signature]</i>
31								

OBS. _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

238

Comunicação Interna

DE	José Benedito A. Garcia	DATA	30/06/95
PARA	Diretor Administrativo	Nº DA C.I.	S/N
ASSUNTO	Solicitação (faz). Senhor Diretor, venho através desta solicitar à V^a.S^a., a possibilidade de que seja efetuado o pagamento de minhas férias período 93/94, tendo em vista que não gozei a mesma em tempo normal. O pedido para que a mesma me seja paga, prende-se ao fato de estar passando por sérios problemas familiar, tendo que mandar a minha mãe com urgência para tratamento na cidade de Guiratinga. Contando com a colaboração, desde já agradeço. Atenciosamente, <i>Joaneado 517 195</i> <i>g.oo</i> <i>[Signature]</i> JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA		
ENVIADO POR	José B.A. Garcia	DESTINADO A	Benedito Francisco de Almeida
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO238
13**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	01.02.95
PARA	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ASCODEMAT	N.º DA C. I.	041/95
ASSUNTO	Autorização (FAZ)		
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares à partir de 13/02/95. 01 - AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA 08.08.93/94 02 - JOSÉ BENEDITO A. GARCIA 22.10.92/93 e 22.10.93/94. <i>Francisco de Almeida</i> <i>Benedito</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo <i>Evanice</i>			
ENVIADO POR	BENEDITO F. DE ALMEIDA	DESTINADO A	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
RECEBIDA EM			02/02/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	01.02.95
PARA	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ASCODEMAT	N.º DA C. I.	041/95
ASSUNTO	Autorização (FAZ)		
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares a partir de 13/02/95. 01 - AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA 08.08.93/94 02 - JOSÉ BENEDITO A. GARCIA 22.10.92/93 e 22.10.93/94. <i>Francisco F. Almeida</i> <i>Benedito F. Almeida</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo <i>Evanice</i>			
ENVIADO POR	BENEDITO F. DE ALMEIDA	DESTINADO A	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
		RECEBIDA EM	02/02/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO41
2**Comunicação Interna**

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	DATA	08/02/95
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT	N.º DA CI	002/95
ASSUNTO			
<i>Solicitação Faz:</i> <i>Pela presente solicitamos à V. Sa; que os Servidores AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA e JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, entrarão em gozo de suas férias regulamentares período 93/94 no mês de <u>julho de 1.995</u>, conforme CI. 041/95 da Diretoria Administrativa.</i> <i>Atenciosamente,</i> <i>A.C.R.H.:</i> <i>Os servidores acima deverão entrar em gozo de férias no mês de julho/95.</i> <i>Em 08.02.95</i> <i>Benedito Francisco de Almeida</i> Diretor Administrativo <i>AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA</i> Diretor Presidente <i>Seu nome</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
<u>AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA</u>	<u>BENEDITO P. DE ALMEIDA</u>	EM	

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**238**Comunicação Interna**

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	DATA	04/10/94
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.I.	15/94
ASSUNTO			
Solicitação Faz: Com a presente, vimos comunicar a Va.Sa., que o Servidor JOSÉ B, ALBUQUERQUE GARCIA, não entrou em gozo de suas Férias do Período 92/93, marcada para o mês de abril/94 conforme C.I. nº 001/94, (em Anêxo), anteriormente marcado para o mês de Outubro/93. Devido ao acúmulo de serviço nesta A.S.C. fica a mesma transferida para o momento oportuno.  Airton José de Oliveira Diretor Presidente - A.S.C.			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
Airton José de Oliveira	Odete P. da Silva	EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

238

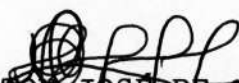
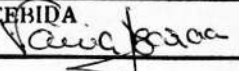
Comunicação Interna

DE	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	DATA	24/10/94
PARA	DIVISÃO DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO	N.º DA C.I.	18/94
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (FAZ), Com a presente, vimos comunicar à V.Sa., que o servidor JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA não entrará em gozo de suas Férias regulamentares período 93/94. devendo o mesmo goza-la em momento oportuno. Atenciosamente. <i>Ass</i> <i>Porque austeros e posteiros austeros</i> <i>Em 31/10/94</i> <i>Odete Pinheiro da Silva</i> AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA Dir, Presidente,		
ENVIADO POR	AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA	RECEBIDA EM	

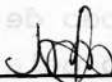
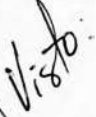
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT.	DATA 06.01.94	
PARADIVISÃO DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO.	N.º DA C. I. 001/94	
ASSUNTO Solicitação Faz: Com a presente, vimos comunicar a V. Sa., que o servidor JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA., entrará em gozo de Férias do período 92/93 no mês de Abril/94, anteriormente marcada para o mês de Outubro/93. Atenciosamente,  AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente		
ENVIADO POR Ailton J., Oliveira	DESTINADO À Odete P da Silva.	RECEBIDA 06.01.94 EM 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT.	DATA 06.01.94	
PARA DIVISÃO DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO.	N.º DA C. I. 001/94	
ASSUNTO Solicitação Faz: Com a presente, vimos comunicar a V. Sa., que o servidor JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA., entrará em gozo de Férias do período 92/93 no mês de Abril/94, anteriormente marcada para o mês de Outubro/93. Atenciosamente,  AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente		
ENVIADO POR Airton J, Oliveira	DESTINADO À Odete P da Silva.	RECEBIDA EM 06.01.94 

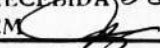
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE José Benedito Albuquerque Garcia	DATA 20/04/93	
PARA C.R.H.	N.º DA C. I. 21/93	
ASSUNTO Solicitação (faz). Pela presente, solicito de V^ª.S^ª., confor- me processo nº <u>3720/90</u> do dia 19/09/90, a possibilidade de entamar em gozo da minha licença prêmio apartir do dia <u>25</u> 04-93. Atenciosamente,  José Benedito Albuquerque Garcia  Benedito Ribeiro da Costa Chefe de Div. de Patrimônio  Visto.		
ENVIADO POR José B.A. Garcia	DESTINADO A Vilazio de A. Pinto	RECEBIDA EM 30 de 93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA ADMINISTRATIVA	DATA 18/11/92	
PARA ÁREA DE PESSOAL	N.º DA C. I. 052/92	
ASSUNTO SR. CHEFE, Por lapso desta Área, deixamos de justificar a falta do dia 03/09/92, dos Srs. funcionários, José Benedito Albuquerque 'Garcia, Amilcar Freitas de Almeida e Luiz Alberto do Carmo Alves Ribeiro, que estavam prestando serviço fora da Companhia. No aguardo de sermos atendida, retirando o valor descontados dos seus tictes para o mês seguinte. Atenciosamente <i>Edwiges Misiam de Barros Provatti</i> Edwiges Misiam de Barros Provatti Resp. pela Área Administrativa CODEMAT / <i>Enviado em ficha funcional</i>		
ENVIADO POR EDWIGES M. BARROS PROVATTI	DESTINADO À VILAZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE <i>José Benedito Aluquerque Garcia</i>	DATA <i>28/12/92</i>	
PARA <i>Área de Pessoal</i>	N.º DA C. I. <i>s/n/92</i>	
ASSUNTO <i>Solicitação (faz).</i> <i>Pela presente, venho solicitar de V^a.S^a., junto ao setor competente, autorização para entrar em gozo de minhas férias regulamentares ao período referente de 22-10-91/92, a partir de dia 04-01-93.</i> <i>Atenciosamente,</i>  <i>JOSÉ BENEDITO A. GARCIA</i>		
ENVIADO POR <i>Jose B.A. Garcia</i>	DESTINADO À <i>Vilazio A. Pinto</i>	RECEBIDA <i>9800372</i> EM 

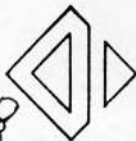
*Anotado em ficha
de férias
em 28/12/92*

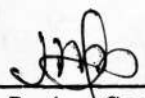
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

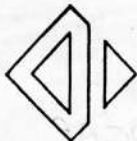
DE <i>José Benedito Albuquerque Garcia</i>	DATA <i>01-12-92</i>	
PARA <i>Diretor Presidente</i>	N.º DA C. I. <i>s/nº/92</i>	
ASSUNTO <i>Prezado Senhor:</i> <i>Considerando que as minhas férias regulamen- tares, 91/92 estavam marcadas para Janeiro/93.</i> <i>Considerando a determinação de V.Sª. em CI nº 05/92, suspendendo pagamento de Férias desde o mês de Novembro/92.</i> <i>Considerando que as minhas férias, seria cre- ditadas na folha de pagamento do corrente mês, que seria gozada em janeiro/93.</i> <i>Considerando ainda, que ocasionou problemas de saúde na família havendo necessidade de deslocamento da Capital para outro Estado da Federação, para um melhor a companhamento do tratamento, venho solicitar à V.Sª., auto- rizar o setor competente a providenciar o pagamento das re- feridas férias, para goza-la a partir de 01-01-93.</i> <i>Atenciosamente,</i> <i>[Assinatura]</i> <i>José Benedito Albuquerque Garcia</i>		
ENVIADO POR <i>Jose B.A. Garcia</i>	DESTINADO À <i>Francisco G.A.L. Filho</i>	RECEBIDA <i>EM</i>

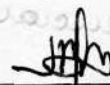
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E A P	DATA 27/06/90
PARA D I A F	Nº DA C.I. 128/90
ASSUNTO	
Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação. Atenciosamente, <i>Luiz Antonio P. Carvalho</i> Babajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Chefe da Divisão de Recursos Humanos <i>De S. A. S.</i> <i>Para a p. p.</i> <i>André de Carvalho</i> <i>27/06/90</i> <i>De Luiz</i> <i>A DAH para conclusões</i> <i>27/06/90</i>	
ENVIADO POR Tabajara P. Maciel	DESTINADO A Luiz Antonio P. Carvalho
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	<i>José Benedito A. Garcia</i>	DATA	<i>20/12/89</i>
PARA	<i>DAG</i>	N.º DA C.I.	<i>71/89</i>
ASSUNTO			
<i>Comunicação (faz).</i> <i>Pela presente, comunico à Vª.Sª., que estarei entrando de férias apartir do dia 08/01/90 de vend. retornar no dia 07/02/90.</i> <i>Atenciosamente,</i>  <u><i>José B.A. Garcia</i></u>			
ENVIADO POR	<i>Jose B.A. Garcia</i>	DESTINADO A	<i>Magda A.M. Rosa</i>
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEVAL/Serviço de Almojarifado	DATA	24/11/88
PARA	DAG/Divisão de Administração Geral	N.º DA C.I.	97/88
ASSUNTO	Solicitação (faz). Pela presente, solicito de V ^ª .S ^ª ., <u>auto</u> <u>rizar</u> o setor competente a marcar as minhas <u>férias</u> , <u>refe</u> <u>rente</u> ao período de 1.987, para o dia 26/12 a 25/01/88.		
Atenciosamente,  _____ José B.A. Garcia			
 Oclásio J. A. Leureiro Chefe Serviço de Almojarifado - CODEMAT			
ENVIADO POR	Jos B.A. Garcia	DESTINADO A	Magda A.M. Rosa
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

DE	Serviço de Almoxarifado	DATA	20/06/87
PARA	Divisão de Administração Geral	Nº DA C.I.	66/87
ASSUNTO	Comunicação (fax).		
Pela presente, comunico à Vª.Sª., que devia entrar de Férias regulamentares do período 06/87, apartir de julho do corrente ano, conforme Comunicado anexo. Oportunamente não será possível, uma vez que, dois servidores do Almoxarifado, também se encontram de férias no mesmo período. Diante do exposto, solicito à Vª.Sª., a possibilidade de transferir as mesmas para Dezembro do corrente ano.			
VISTO <i>[Assinatura]</i> Deleste Martins de Oliveira Chefe do Setor de Administração Patrimonial - CODEMAT -		Atenciosamente. <i>[Assinatura]</i> Octavio J. A. Loureiro Chefe Serviço de Almoxarifado - CODEMAT	
ENVIADO POR	DESTINADO A:		RECEBIDA
Octavio J. A. Loureiro	Wilson de Arruda Pinto		EM 20/6/87



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

3

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº *114/87*

Visto

*Proceder as devidas anotações na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.*

ESC 08/11/87


Celso de Faria Moura
Diretor de Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SVAL/Serviço de Almojarifado	DATA	16/11/87
PARA	SEMP/Setor de Material e Patrimônio	N.º DA CI	114/87
ASSUNTO	Comunicação (faz).		
Através da presente, comunico à V^a.S^a., que a partir de Dezembro do corrente ano, entrarei de férias, relativas ao período 86/87, que na oportunidade não foi possível entrar em gozo das mesmas, conforme informação feita na CI nº 65/87, conforme cópia anéxia. Outrossim, solicito de V^a.S^a., indicar o servidor que deverá responder pelo Almojarifado durante a minha ausência neste período. Atenciosamente <i>Octávio J. A. Loureira</i> Octávio J. A. Loureira Chefe Serviço de Almojarifado CODEMAT <i>CELESTE MARTINS LOPES DA OLIVEIRA</i> CELESTE MARTINS LOPES DA OLIVEIRA Chefe do Setor de Material e Patrimônio CODEMAT			
ENVIADO POR	Octavio J. A. Loureira	RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 017/86

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações e dar ciência ao Chefe do Serviço de Administração.
Em 01/10/86



CODEMAT

Paulo

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Dir. Edm. Geral

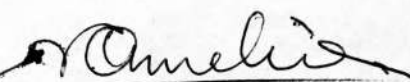
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	17/03/86
PARA	C.E.A. / DIRAF	Nº DA C.I.	017/86

ASSUNTO

Tendo em vista a Resolução nº 04/86 de 14/02/86, comunicamos a V. Sa., que o servidor José Benedito Albuquerque Garcia, anteriormente lotado no Programa Cyborg; a partir desta data prestará seus serviços junto ao Serviço de Almocharifado desta Cia.

Atenciosamente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativa Financeira

ENVIADO POR

MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

DESTINADO A:

WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 38/86 - 23.06.86 | Setor de Material e Patrimônio.

Ao DPA

Para as providências,
quanto os devidos
anotáveis em sua ficha
de férias.

12.07.86

**-CODEMAT-***Benedito*Adv. Benedito Delio Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFPara anotar ficha
e arquivar.

Em 02/07/86.

Maques VieiraMilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de ... de Pessoal
- CODEMAT -Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 02/07/86.

**-CODEMAT-***Vilazio Arruda Pinto*Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Setor de Material e Patrimônio	DATA	23/06/86
PARA	Div. Adm. Geral	Nº DA C.I.	38/86

ASSUNTO Informação (faz)

Através da presente, informo a V.S^{sa}., que entrarei em gozo das minhas férias, a partir do dia 1º de julho de 1.986 até o dia 1º de agosto do corrente ano.

Período: 1/01/85 a 01/01/86

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Jose Benedito Albuquerque Garcia

*De acordo***- CODEMAT -***Quarez da Silva e Sousa*

Interim - Patrimônio

IMSR - TAMBORES

Anotado em F.C. Férias

ENVIADO POR J.B.A.Garcia.

DESTINADO A: Vilázio A. Pinto.

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

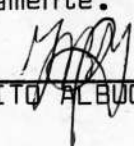
DE	PARA	DATA	Nº da CI
José B. Albuquerque Garcia	Diretor Adm. Financeiro	20/08/84	39/84

ASSUNTO:

Solicitação (faz).

Pela presente, venho solicitar de V.Sa., autorizar ao setor competente um adiantamento salarial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para ser descontado em 03 (três) parcelas iguais a partir do salario do mes de setembro/84.

Atenciosamente.


JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA.

ENVIADO POR:

José B. A. Garcia

DESTINADA A:

Benedito F. Barreto

RECEBIDA

EM



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 626 / 83 DE 13 / 12 / 83

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

de Pessoa Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá 20/12/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Dir. Adm. Geral
De acordo com informação
Eui 20/12/83

Blum
Ao Sr. Dir. de Pessoa
Para Providenciar

EM 21/12/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Grupo de T. Especial	PARA Dir. Superintendente	REF. -	DATA. 13/12/83	N. da CI 626/83
----------------------------	------------------------------	-----------	-------------------	--------------------

ASSUNTO:

Solicitação (faz).

Pela presente vumos solicitar de V. S^a., que seja autorizado o pagamento antecipado de meu salário referente às minhas férias regulamentares que incidem no mes de Janeiro/84 por necessidade de viagem logo nos meados do referido mês.

Respeitosamente.



JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA - Ag. Adm.ENVIADO POR:
José B. A. GarciaDESTINADA A:
Molays Feltrin.RECEBIDA
EMPG CI
Nº 053/84CF 1596/83
28/12/83



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DIRETORA DE OPERAÇÕES	SUPERINTENDÊNCIA	14/03/84	010/84

ASSUNTO:

Estando esta Companhia, negociando financiamento para Construção da Usina da Foz do Noidore, vimos solicitar de V.Sa., que autorize o remanejamento do Servidor José Benedito Albuquerque Garcia, lotado nessa Diretoria no Grupo de Trabalho Especial para esta Diretoria de Operações para prestar seus serviços administrativos na Gerência de Eletrificação.

Atenciosamente

MARIA AMÉLIA PECHCO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

ENVIADO POR:

MA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

DESTINADA A:

MOISÉS FELTRIN

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SUPERINTENDÊNCIA	DIR. ADM. FINANCEIRO	13/10/83	064/83

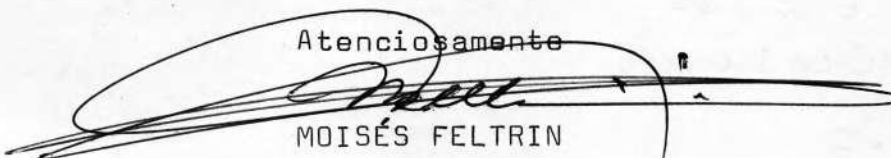
ASSUNTO:

Continuação.....

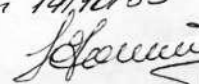
Solicitação (FAZ)

A essa Diretoria para efetuar por determinação a reclassificação do Sr. JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA para nível 16 (dezesseis) contando a partir de 01 / 10 / 83.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN

DIRETOR SUPERINTENDENTE

*Consideração da
Diretoria.
Em 14/10/83
*

ENVIADO POR:
MOISÉS FELTRIN

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM)

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SUPERINTENDENTE	DIR. ADM. FINANCEIRO		13/10/83	064/83

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

1. Considerando os relevantes serviços prestados na área do G.I.E., não havendo até a presente data qualquer ato que possa prejudicá-lo;
2. Considerando que além das tarefas impostas ao referido funcionário, sempre se prontificou em atender aos serviços extra sem qualquer reclame;
3. Considerando a sua agilidade em resolução de problemas junto aos demais setores; e
4. Considerando a sua capacidade de captação das ordens de serviços e o competente desempenho das mesmas;

Cont.....

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

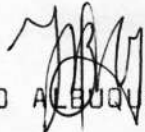
Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
JOSÉ BENEDITO B. GARCIA	SETOR DE PESSOAL	-	28/12/82	1.053/82

ASSUNTO: Comunicação (Faz)

Pela ~~presente~~ estamos comunicando a V.Sa, que entrarei em gozo de minhas férias no período de 03/01/82 a 03/02/83, conforme entendimento verbal com V.Sa,.

Atenciosamente


JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

ENVIADO POR:

José B.A. Garcia

DESTINADA A:

Vilázio Arruda Pinto

RECEBIDA
EM

28/12/82 

CÓPIA
5

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIE_x
CUIABÁ - MT.**

IN PROCESSO Nº 7003/97

J-56

TRT23/025935/25-04-2000/17:44/4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move **JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA**, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 17 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328



SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DA CODEMAT

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA - Data Admissão: 08/08/74 *
Eleito Diretor Presidente: Gestão 10/06/93 à 10/06/95

* JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA: Data Admissão: 22/10/79
Agente Administrativo prestando serviços no Escritório A.S.C.

— JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA: Data Admissão: 01 /11/87
Encontra-se em fase de Aposentadoria.

— LEOVALDO SORIANO AMORIM FILHO: Data Admissão: 16/03/90
Eleito Presidente do Conselho Deliberativo.
Atualmente ocupando o cargo Vice-Presidente.

— JOSÉ RAIMUNDO CORRÊA: Data Admissão: 04/05/81
Continuo, sendo responsável pelo clube Social A.S.C.


Airton José de Oliveira
Diretor Presidente - A.S.C.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROCESSO Nº.0049/95

DE 13 / 01 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Direção Administrativa
Para conhecimento e as providências necessá-
rias.

Em, 13/01/95

A Coord. de Rec. Humanos
Para conhecimento e
providências necessárias
Em 18.01.95.

Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Divisão de Registro e Acompanhamento para cumprimento do des-
pacho DA, supra.

Em 24 Jan 95

Orlando de Oliveira Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

URGENTE

para anotação no formulário de controle, no livro de
ponto funcional, com cópia anexada em cada parte

Em 24/01/95

Luiz

DA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053./001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Dir. Adm. Financeiro	Div. Adm. Geral		16/10/79	73/79

ASSUNTO Encaminhamento (faz)

De ordem do Sr. Diretor Presidente, encaminho a V. S^a., a E.M., da Superintendência, despachada por S. Excelência o Sr. Governador em 05/10/79, autorizando a contratação de Pessoal para completar as equipes do Grupo de Trabalho Especial, encarregadas da liquidação e emancipação das Colônias.

*Ao setor de Pessoal
providenciar as contratações
em 16/10/79
C.A.A.*

Atenciosamente

M
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

João Benedito Albuquerque

ENVIADA POR:

Luiz Carlos Armani

DESTINADA A:

Vilázio Pinto de Arruda

RECEBIDA

EM:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DO: Sr. Diretor Superintendente da CODEMAT

AO: Sr. Diretor Presidente da CODEMAT.

Assunto: Contratação de Servidores

Senhor Diretor

*Antônio
Silva
5/10/79*

De acordo com determinação Governamental coube a esta Superintendência, a difícil tarefa de dar execução ao plano de liquidação e emancipação das colônias antigas, sob a jurisdição da CODEMAT.

Com esse objetivo foi criado um Grupo de Trabalho Especial com o restante dos servidores que sobraram da Ex.Divisão de Colonização, num total de 18.

O Grupo de Trabalho Especial terá como atribuição principal a liquidação e emancipação das colônias pendentes.

Nas viagens que temos feito a vários Municípios do Estado, integrando a Comissão Fundiária do Estado, sob a coordenação do Vice Governador do Estado, pudemos observar a grande preocupação das autoridades, com a tensão social que vem ocorrendo no meio rural, motivado, principalmente pela indefinição dos órgãos competentes, na solução desses problemas.

A decisão Governamental, criando a Comissão Fundiária Estadual e atribuindo a esta empresa a tarefa executiva, na liquidação e emancipação das colônias, já ascitou nos senhores Prefeitos, sindicatos rurais e colonos uma expectativa muito grande e certa dose de esperança e confiança na amenização dos problemas fundiários.

Não podemos deixar esmorecer esse voto de confiança que o meio rural creditou ao Governo, quando receberam as visitas da Comissão Fundiária e da CODEMAT, que falaram em nome do Governo de Mato Grosso, vivamente interessado em detectar, estudar e atacar os problemas fundiários visando solução satisfatória.

É uma decisão arrojada do Governo Frederico Campos, a solução dos problemas fundiários do Estado, mas também é uma decisão que está dentro da prioridade n.1, do Presidente Figueiredo, que tão bem compreendeu a necessidade de voltar as vistas para o meio rural, de onde sai o maior percentual de divisas para a nossa economia.

Não desconhecemos a ônus que qualquer ação Governamental acarreta aos cofres públicos, mas não podemos olvidar que o retorno desses investimentos são muito mais rápidos em termos, não só Estadual, como Nacional.

O aumento da produção agro-pecuária, não só gera recursos como fatura de alimentos, além da tranquilidade ao homem do campo, que sendo proprietário é mais patriota, sem dúvida alguma. Negligenciar na solução dos problemas fundiários do Estado é proporcionar e até mesmo estimular o agravamento das tensões sociais.

Urge que ataquemos os problemas em sua origem e para isso já existe o propósito do Governo e predisposição dos seus servidores.

Vale salientar aqui que o programa de liquidação e emancipação das colônias será auto-sustentável, pela própria arrecadação dos serviços,

que serão executados nos núcleos coloniais, conforme previsão de receitas e despesas já encaminhadas à Diretoria.

Considerando que o nosso trabalho será desenvolvido em sua maior parte, no campo com levantamento sócio-econômico e topográfico, dos núcleos coloniais, necessitaremos de elementos que tenham aptidões, não só para funções burocráticas como técnicos.

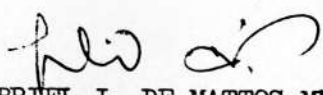
Assim, gostaríamos de solicitar a contratação de 2 engenheiros agrônomos, 3 agente administrativo, uma datilógrafa e um office boy, a fim de que possamos compor os três sub-grupos de trabalho constante da relação anexa, cujos nomes indicamos.

Técnicos:

Eng.Agrônomo	-	Manoel de Freitas Leal
Eng.Agrônomo	-	Celso Antonio de Barros
Ag.Administrativo	-	Jorge Alexandre Costa
Ag.Administrativo	-	Jair Pereira da Silva 25-10
Ag.Administrativo	-	José Benedito A. Garcia 22-10-79
Datilógrafa	-	Dorotildes Ferreira da Silva
e Office Boy	-	Gonçalo F. Mendes Filho 18-10-79

Na certeza da especial atenção de V.S^{as}., reiteramos os nossos propósitos de bem servir à causa pública.

Atenciosamente


Eng. Agr^o. GABRIEL J. DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE
GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL
G. T. E.

Chefe do Grupo de Trab. ALFREDO FERREIRA DA SILVA - Advogado

EQUIPE -A-FIXA

João Batista de Almeida	- Pedagogo
Luiz Soares de Andrade	- Ag.Administrativo
Maria de Jeus da Silva	- Ag.Administrativo
Dulcelina C.M.Oliveira	- Datilógrafa
Dorotildes F. da Silva	- Datilógrafa = à Contratar
Antônio Adelino de Arruda	- Ag.Administrativo
Aldemi de Aquino	- Desenhista/Calculista
Alaércio Martins	- Topógrafo

EQUIPE "B" - Volante

Manoel de Freitas Leal	- Eng.Agronomo = à Contratar
Francisco Santana de Siqueira	- Topógrafo
Philemon Borges da Silva	- Eng.Civil
Manoel Pereira dos Santos	- Ag.Administrativo
Jair Pereira da Silva	- Ag.Administrativo = à Contratar
Jorge Alexandre Costa	- Ag.Administrativo = à Contratar

EQUIPE "C" - Volante

Celso Antonio de Barros	- Eng.Agronomo = à Contratar
Livio Mendes Freitas	- Topógrafo
Francisco Egidio C.Sobrinho	- Ag.Administrativo à serviço na ASPEMAT.
José Benedito A. Garcia	- Ag.Administrativo à Contratar
Gonçalo F. Mendes Filho	- Office Boy à Contratar

EQUIPE DE FISCAIS DE COLONIAS:

João Crisóstomo Rodrigues	- Ag.Administrativo/Col.Rio Branco
Nestor Alves Barbosa	- Ag.Administrativo/Col.Couto Magalhães.
José Raimundo Ramos	- Ag.Administrativo/Col.Paraiso do Leste.
João Sinval de Figueiredo	- Ag.Administrativo/Col.Jarudore.

f

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDE
MATO GROSSO - C O D E N A P -

WITNESSES:

CODENAT.

100000

Luis C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SETOR DE
PESSOAS



Oscar da Costa Ribeiro

DEPUTADO ESTADUAL
PDS

Ag. Administrativo
Nº 09

CODEMAT	
PROTOCOLADO	3031/3
PROCESSO Nº	2.925/3
Data	14/10/79
SETOR	VILLARES

PROT. Nº	2
----------	---

22/10-79

3a. 7m. 19d

Cuiabá, 09 de outubro de 1979

A Div. Admin. Func. Func.
Propriedade, sendo o solici-
tado e um informe
Em. 13 de 83

[Assinatura]

Senhor Diretor:

Dirijo-me a Vossa Senhoria para recomendar-lhe
servidor dessa Companhia JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA.
exerce o cargo de Agente Administrativo, para que seja promo-
vido na carreira funcional, considerando tratar-se de elemento com
razoável tempo de serviço prestado a essa Codemat.

No aguardo de sua decisão favorável, antecipo
Vossa Senhoria os meus agradecimentos.

Saudações.

[Assinatura]
Deputado OSCAR DA COSTA RIBEIRO

Ilmo. Sr.

Dr. JONI DE OLIVEIRA

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A

10.11.0.29 2 006389

PROTJOCIL: 384.4

Nº PROTOCOLO: 8.599/84

Nº PROCESSO: 8.450/84

DATA 14 / 12 / 84

OK 1/2

INTERESSADO

SENADOR ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS.

ASSUNTO

SOLICITA A RECLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DESTA CIA, MARIO MARCIO DA SILVA ALBUQUERQUE GARCIA PARA O NÍVEL 16, E JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA PARA O NÍVEL 20.

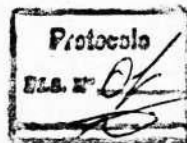


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



SENADO FEDERAL



Brasília, 19 de Novembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	8.450/84
Processo Nº	8.450/84
Data	14/12/84
Serviço de Protocolo	

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. ANTONIO EUGENIO BELLUCA

DD. Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo do
Estado de Mato Grosso
C.P.A. Cuiabá- MT.

Senhor Secretário

Pela presente solicito de V. Excia. que autorize a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso a efetuar as reclassificações dos servidores Mario Marcio da Silva Albuquerque para o nível 16 (dezesseis) e José Benedito Albuquerque Garcia para o nível 20 (vinte).

Certo de contar com o apoio de V. Excia., aproveito para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Roberto de Oliveira Campos
ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
Senador

Codemat (Maria Amélia) para providenciar o atendimento Belluca 5/12/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

2

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.450/84

DE 14 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cu D.A.F. para providências
conforme orientação do Senhor
Secretário de Planejamento.
Em 14/12/84

Em tempo a ~~autorização~~ ~~com~~ a
partir de 12/12/84 ~~Wander~~
A. Div. Adm. Geral
P/ providências



- CODEMAT -

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO.
Em 14.12.84



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
cu

Em 14/12/84



- CODEMAT -

Glória Helena Azeiteiro
Coordenadora de Estudos e
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA nº 109 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, no uso das atribuições legais qu
lhes confere o seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artº. 1º - Constituir uma comissão para efetu
ar o levantamento dos materiais permanentes pertencentes a Cia
que se encontram no depósito do Coxipó.

Artº. 2º - Determinar para compor a referida
comissão os seguintes servidores:

Juarez da Silva e Souza- Adm. Empresa
Waldir Dal Ponte - Ag. Administrativo
José Benedito A.Garcia - Ag. Administrativo
Mário da Silva P. Neto - Ag. Administrativo

Artº. 3º - A comissão designada sob a Presi-
dencia do 1º, terá um prazo de 05 (cinco) dias, contados da
data desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo dos
trabalhos.

Artº. 4º - Esta Portaria entrará em vigor
nesta data revogadas as disposições em contrario.

Comunique-se Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 11 de novembro de 1.986

A D I R E T O R I A

Julius Cordeiro
anotar em ficha funcional
e arquivar para servidor
Haques Elias

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Centes: 13/11/86.
Haques Elias

Anotado
Erenil Gomes

VAP/dbs

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X REUMILDA MORGAN	AGENTE ADMINIST.	14.03.88	14.03.88	19	21
X ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 423	MOTORISTA	11.09.75	01.03.88	14	16
X ALDEMIR DE AQUINO - 428	TOPOGRAFO	18.11.87	18.11.87	17	19
X ANTONIO BATISTA NUNES	TOPOGRAFO	01.06.83	01.10.88	20	22
X BENEDITO B. DE S.C. MARQUES	AUX. ADMINIS.	10.08.81	01.08.88	14	16
X DILCA CORREA DA COSTA - 150	AG. ADMINIS.	29.06.83	01.11.87	18	20
X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361	AG. ADMINIS.	05.02.74	01.07.88	18	20
X EDEMIR FORTES BARRETO - 141	AG. ADMINIS.	26.12.84	01.03.88	17	19
X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 452	AG. ADMINIS.	14.07.73	01.03.88	14	16
X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 124	TOPOGRAFO	01.12.73	01.12.87	21	23
X HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 242	AUX. ADMINIS.	26.05.82	01.01.88	16	18
X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11	AG. ADMINIS.	27.07.78	01.12.87	18	20
X HAMILCAR NETTE SOARES - 212	AG. ADMINIS.	10.08.84	01.02.88	20	22
X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450	TOPOGRAFO	07.06.81	01.03.88	19	21
X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506	AG. ADMINIS.	12.07.85	12.07.85	16	18
X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 428	DESENHISTA	01.11.88	01.11.88	14	16
X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 150	AG. ADMINIS.	22.10.79	01.03.88	21	23
X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155	AG. ADMINIS.	01.11.80	01.11.88	20	22
X JOSÉ RAUL DANTAS - 101	AG. ADMINIS.	03.04.81	01.12.87	18	20
X MARIA CARMELITA SALES PERNA - 235	AG. ADMINIS.	16.06.83	01.03.88	19	21
X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 403	AG. ADMINIS.	10.7.87	10.07.87	20	22
X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 114	AG. ADMINIS.	01.06.77	01.01.88	15	17
X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 122	AG. ADMINIS.	12.06.73	12.06.73	17	19

[Signature]
Sec. Ch. de Adm. - D. Ozak

[Signature]
Cab. de Rec. - Maciel
Ass. de Adm. - Maciel

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NIVEL SOLICITADO
X MARCINO VITOR DA SILVA - 64	TÉC. ESTRADAS	07.07.81	01.11.87	18	20
X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 424	AG. ADMINIS.	13.01.81	01.03.88	20	22
X NERVINO LEMES DE BRITO - 151	OPERADOR	01.11.80	01.03.88	09	11
X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 780	TÉC. TELECOMUN.	01.12.88	01.12.88	17	19
X ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50	AG. ADMINIS.	11.06.73	01.03.88	19	21
X ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 256	TÉC. ESTRADAS	01.06.83	01.03.88	19	21
X SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 223	DESENHISTA	15.05.67	01.11.87	20	22
X SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 59	DESENHISTA	17.12.87	02.11.87	18	20
X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 551	DESENHISTA	02.11.87	02.11.87	11	13
X UILZA PINTO B. DE MARIANDA - 116	SECRETÁRIA	02.03.79	01.04.88	18	20
X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 457	TOPÓGRAFO	25.07.88	25.07.88	18	20
X VALCIR APARECIDO DURAN - 130	AG. ADMINIS.	23.04.87	01.10.88	20	22
X WALDIR DAL PONTE - 207	AG. ADMINIS.	23.05.83	01.12.87	20	22
X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835	AG. ADMINIS.	10.07.84	01.01.85	18	20
X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 203	DESENHISTA	30.03.88	30.03.88	15	17
X JORIR JOSÉ GOMES DA SILVA - 110	AG. ADMINIS.	19.05.78	01.05.89	14	16
X ELIETE DA COSTA PEREIRA - 151	AG. ADMINIS.	30.03.90	30.03.90	14	16
X FRANCISCO DONATO P. NETO - 45	AG. ADMINIS.	26.06.89	26.06.89	17	19
X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 852	AG. ADMINIS.	30.06.89	30.06.89	17	19
X PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 26	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.03.90	19	22
X MARCELO SÁ COSTA PINTO - 246	AG. ADMINIS.	01.06.84	01.05.90	14	16
X WELNITHON A. BARBOSA - 122	AG. ADMINIS.	01.11.87	01.05.90	09	11
X CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 851	AG. ADMINIS.	09.06.89	09.06.89	17	19
X ISRAEL AUGUSTO PONTES - 210	AG. ADMINIS.	04.11.77	01.06.89	18	20
X JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 48	AG. ADMINIS.	20.01.82	01.12.89	16	18
- JUVENILIO V. AZEVEDO - 450	AG. ADMINIS.	07.06.81	01.03.88	19	21
- JOÃO LEITE DE O. FILHO	AG. ADMINIS.	01.03.75	01.04.39	17	19
- LUIS CARLOS ADAMI	AG. ADMINIS.	10.03.90	01.03.90	17	20

João Luiz Witczak
Diretor Presidente
CODEMAT

SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

DESTA.

172

José Benedito Albuquerque Garcia

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 22 de outubro de 1979,
lotado no Almoxarifado, exercendo a função de Ag. Administrativo,
vem mui respeitosamente requerer a V. S.,
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 12 de Março de 1.991.


Assinatura

Do SEAS

Para incluir
na folha de pagamento do
mês de Fevereiro /91
12/03/91

Assessor de Gestão da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT

Lancado em
F. Financeira
em 22/03/91
R2 Lo

ILMº SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

Antônio
do S. de Andrade Lima
1992
Francisco de Andrade Lima
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Eu, JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - em liquidação, desde 12.10.79, lotado na Área Administrativa, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª., autorizar ao Setor competente a proceder o cancelamento do desconto em favor da CAPEMI, a partir do mês de junho do corrente exercício.

N.Termos

P.Deferimento

Cuiabá-Mt, 16 de Junho de 1 992

[Handwritten signature]

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Servidora Católica
pl providências conf. autorizo
do Sr. Liquidante.

Em 25/6/92

[Handwritten signature]
Vilazio de Araujo Pinto

= CODEMAT -

Lançado em
Linoncio em
24.06.92
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

CODEMAT
Protocolo Nº 2.928/92
Processo Nº - x -
Data 23/07/92
Serviço de Protocolo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

*Área de Pessoal
Para providências.
Em 04/08/92*

Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT

JOSÉ BENEDITO A. GARCIA, brasileiro, portador
do RG Nº 260.093/SSP-MT, funcionário desta Empresa, vem mui res
peitosamente solicitar que determine ao setor competente, o can
celamento de sua contribuição a favor do Sindicato, que é feito
em seus vencimentos, a partir do corrente mês, por não mais dese
jar pertencer ao mesmo como filiado.

Nestes Termos

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 1.992

JAG
JOSÉ BENEDITO A. GARCIA

*Providora Raquel / adet
p/ providências e ar
quivo na pasta.
Em 13/8/92*
Vilazio de Arruda Pinto

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

pe Sr. Diretor adm. Financeiro

Encaminhamos a presente solicitação com a informação da Div. de Registro e Acompanhamento pf apreciação de V.S.^a.

Em 23/4/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

d. C. R. H.

Autorizo conforme despacho da Direção de Reg. e Acompanhamento.

Em 26/4/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Direção de Registro e Acompanhamento pf dar ciência ao interessado e arquivar na pasta do mesmo.

Encontra-se
serviço em andamento
na ficha de licença
prêmio do servidor
Humane
Dino

Em 27/4/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Para fazer o comunicado, o servidor entrou em gozo de suas férias, a partir de 28/04/93 (03 meses), arquivar-se no pasta processo nº 3.720/90

Em 28/04/93

Chaprilino
Reg. Comp.



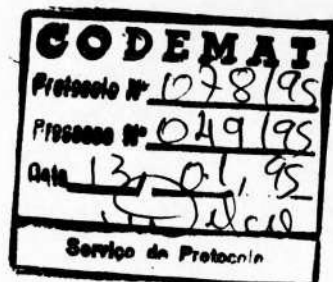
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C.G.C. 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1.972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83



OF. Nº 003/95

Cuiabá, 12 de janeiro de 1.995.

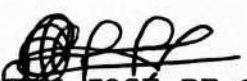


Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 30/95 ora recebido, informamos a relação dos Servidores desta Companhia lotados na A.S.C., sendo esses Servidores de extrema necessidade para darmos continuidade dos trabalhos de Convênios, firmados com esta Associação, conforme relação anexa.

Aproveitamos a oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anteciosamente,


AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ILMº SR.

DR. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>5.251/93</u>
Processo Nº <u>— + —</u>
Data <u>01</u> / <u>12</u> / <u>93</u>
<i>Marlene</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.251/93

Nº PROCESSO: 3.795/93

DATA, 01 / 12 / 93

INTERESSADO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO SERVIDOR JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, CONFORME CI. Nº .062/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CODEMAT**

Protocolo N° 5251/93

Processo N° 3.795/93

Data 01/12/93

Serviço de Protocolo 21/10/93

**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	21/10/93
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N.º DA C.I.	062/93
ASSUNTO	Comunicação (FAZ)		
Senhor Diretor: Com a presente, comunicamos a V. S^a, que o servidor JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, atualmente lotado na Associação dos Servidores da CODEMAT, solicitou à Divisão de Registro e Acompanhamento a antecipação do crédito de suas férias regulamentares para o mês de setembro/93, quando o mesmo consta da Escala de férias para crédito na Folha de Pagamento do corrente mês, e, com as alterações na Folha de Pagamento por determinação da SAD, houve falhas nas informações do Sistema, conseqüentemente, não ocorreu o crédito das férias do servidor. E por essas razões, o funcionário, na presença dos meus subordinados, nos desacatou, demonstrando querer receber as férias à força, não acatando as justificativas apresentadas, demonstrando insubordinação, indisciplina e falta de respeito ao superior hierárquico. Diante desse fato, submetemos o assunto à deliberação de V. S^a, ouvida a Assessoria Jurídica a respeito. Atenciosamente, VILÁRIO DE ARRUDA PINTO Coordenador de Recursos Humanos			
ENVIADO POR	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO À	DR. FRANCISCO LIMA FILHO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**ESCALA DE FÉRIAS DE 1993**

UNIDADE: ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº DE ORDEM	NOME:	Período Aquisitivo	MÊS DE GOZO												Cliente
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	
01	DILCA CORREA DA COSTA	29.06.92/93							X						
02	DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA	26.12.92/98												X	
03	ELIETE DA COSTA PEREIRA	30.03.92/93			X										
04	EDWIGES MIRIAM B PROVATTI	19.01.92/93											X		
05	HERMÍNIO DIAS DE AMORIM	05.03.92/93			X										
06	JASSY GASPARELLO DE LIMA	12.07.92/93							X						
07	JOSE BENEDITO A GARCIA	22.10.92/93										X			
08	LEUCY DE PINHO	24.03.92/93											X		
09	LUIZ ALBERTO C RIBEIRO	01.11.92/93											X		
10	MARILDA C SÁ C M BRITO	05.11.92/93												X	
11	MARLENE NASCIMENTO LUZ	01.03.92/93							X						
12	MARIA CARMELITA S PERNA	16.03.92/93							X						
13	MARCIONEI J CURVO MORAES	01.05.92/93					X								
14	WELMINTON ANDRÉ BARBOSA	01.11.92/93												X	
15	YANI JOSÉ DE FARIA	01.09.92/93									X				

(06)

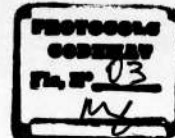
ANT. 482, h





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

3.795/93

DE 01 / 12 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

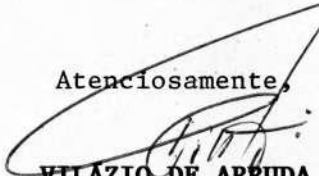
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF

EM ANEXO, PARECER EM TRÊS LAU-
DAS DATILOGRAFADAS SOMENTE NO AVVERSO.
02.12.93

Newton R.
Ass. J. V.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA 24/11/93	
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N.º DA C. I. 074/93	
ASSUNTO REITERA SOLICITAÇÃO		
Senhor Diretor: Com a CI Nº 062/93, datada de 21/10/93, levamos ao conhecimento de V. Sª fatos desagradáveis ocorridos nesta CRH, mês de outubro/93, durante o horário normal de trabalho, provocados pelo servidor JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, contrariado por não ter recebido em seu Cheque Salário o valor correspondente a antecipação de férias programadas para o mês de setembro/93. Tais fatos estão relatados na CI Nº 062/93, acima referenciada, encaminhada a V. Sª em 21/10/93, da qual ainda não tivemos o retorno para as providências administrativas pertinentes. Nessas condições, voltamos à presença de V. Sª para ratificar os termos da referida CI, reiterando a solicitação nela formulada para as providências inerentes ao assunto. Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Coordenador de Recursos Humanos		
ENVIADO POR VILÁZIO ARRUDA PINTO	DESTINADO À DR. FRANCISCO LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA 21/10/93
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N.º DA C. I. 062/93
ASSUNTO Comunicação (FAZ)	
Senhor Diretor: Com a presente, comunicamos a V. S^a, que o servidor JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, atualmente lotado na Associação dos Servidores da CODEMAT, solicitou^T à Divisão de Registro e Acompanhamento a antecipação do crédito de suas férias regulamentares para o mês de setembro/93, quando o mesmo consta da Escala de férias para crédito na Folha de Pagamento do corrente mês, e, com as alterações na Folha de Pagamento por determinação da SAD, houve falhas nas informações do Sistema, consequentemente, não ocorreu o crédito das férias do servidor. E por essas razões, o funcionário, na presença dos meus subordinados, nos desacatou, demonstrando querer receber as férias à força, não acatando as justificativas apresentadas, demonstrando insubordinação, indisciplina e falta de respeito ao superior hierárquico, Diante desse fato, submetemos o assunto à deliberação de V. S^a, ouvida a Assessoria Jurídica a respeito. Atenciosamente, VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Coordenador de Recursos Humanos	
ENVIADO POR VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM 21/10/93 <i>Bucly</i>
DESTINADO A DR. FRANCISCO LIMA FILHO	

ASSESSORIA JURÍDICAPARECER Nº 19/93

Consta da inclusa CI - Comunicação Interna, que o servidor JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, insubordinada e indisciplinadamente, desrespeitando o Sr. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO, Coordenador de Recursos Humanos, afrontou a sua autoridade proferindo ofensas contra ele nas próprias dependências da empresa.

Ainda que ao largo se passasse do móvel do entrevero que "in casu" teve origem no trato de assunto diretamente relacionado ao trabalho, e, por conseguinte do interesse da empresa, a atitude do empregado à toda evidência colidiu frontalmente com as emanções da lei laboral ao disciplinar os direitos e deveres que regulam a relação empregado-empregador.

Entre esses deveres, figura, talvez cumeeiros, os da deferência, consideração e respeito recíprocos, sem os quais é impossível a harmonia entre partes que formam a relação laborativa, elemento' de fundamental importância para o bom desenvolvimento dos trabalhos que sempre redundam na melhor consecução dos objetivos comuns, que em última instância se constitui na própria manutenção do vínculo.

E é no artigo 482 da CLT que os casos assim encontram solução. Estipulando as penalizações, estabelece que constitui causa justa para o o ato extremo de rescisão do pacto laboral pelo empregador, entre outras, aquela que a alínea "h" menciona:

.....

Alínea "h"

"Ato de indisciplina ou insubordinação"

A CLT não especifica, não traz a miúdo, quando se caracterizam atos de indisciplina ou de insubordinação; não lhes traça os seus contornos.



A exegese disponível acerca do ~~tema~~ma, a melhor, a mais consultada, a de maior notoriedade vem de Valentim Carrion, que ao conceituar aqueles elementos ensejadores da ruptura do vínculo, assevera in Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, 1993, pág. 363:

INDISCIPLINA

"descumprimento de ordens gerais do empregador, dirigidas impessoalmente ao quadro de empregados (exemplo: proibição de fumar em certos locais)". (sic grifo nosso).

INSUBORDINAÇÃO

"desobediência a determinada ordem pessoal endereçada a certo empregado ou a pequeno grupo (ex: executar alguma tarefa como lhe foi comunicada)".

Da narrativa estampada no ato comunicatório interno, a CI, não há como enquadrar o gesto do empregado em nenhuma das capitulações legais, vez que o apontado infrator nem descumpriu ordens gerais ou específicas do empregador.

Resta, por conseguinte, a inculpar o empregado, o desrespeito a superior hierárquico. A figura do desrespeito é encontrada na jurisprudência, uma das fontes do direito. Iterativamente têm decidido os tribunais pátrios que:

"Ainda que o empregado tenha um passado funcional ilibado, ofender e desrespeitar superior hierárquico é atitude suficientemente grave para justificar a imediata rescisão contratual (art. 482, K, da CLT) (TRT 10ª Região RO 1.095/85)".



Todavia, volvendo os olhos à narrativa do ato indigitado, dela é de se concluir que ele, em que pese haver sido proferido em momento de exasperação e, portanto de descontrole emocional, não teve o alcance, o efeito danoso que o dispositivo citado, a alínea "k" da CLT prevê, apto a dar supedâneo à dispensa por justa causa.

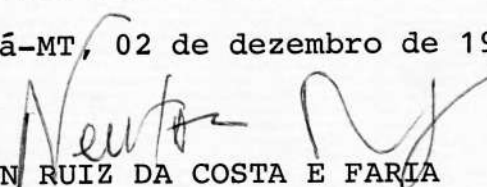
No entanto, inescandível que da alteração noticiada efetivamente tenha o empregado desrespeitado ao seu superior hierárquico, atitude que realmente merece reprimenda.

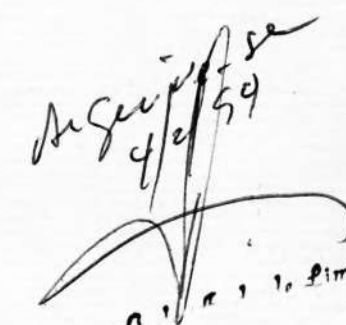
Cobro há de se lhe por, no entanto, na exata proporção da intensidade do "ânimus" do agente, que in casu, se revelou aquém do dolo que o ordinariamente revestem os atos infracionais a que alude a mencionada alínea "k" do artigo 482.

Assim, somos de parecer que a punição atribuível ao servidor faltoso, caso se decida por ela, deve guardar proporção com o valor da ofensa, que reputamos inferior àquelas ensejadoras da dispensa por justa causa.

É o nosso parecer. S.M.J.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 1993.


NEWTON RUIZ DA COSTA E FÁRIA
CH. ASSESSORIA JURÍDICA


Francisco A. Lima Filho
Advogado



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CRH para arquivo na pasta do
funcionário.

28.2.94

[Signature]
RSC. Jm.

A Div. Reg. Acompanhamento
para cumprimento do despacho acima
da Assessoria Jurídica.

Em 16/03/94

[Signature]
Dilasio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

[Signature]

Do arquivo na pasta
do funcionário.

Em 17/03/94

[Signature]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo N° <u>3889</u>
Processo N° <u> </u>
Data <u>04/08/93</u>
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.889/93

N° PROCESSO: 2.886/93

DATA, 04 / 08 / 93

INTERESSADO

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 (HUM TERÇO) DAS FÉRIAS PERÍODO DE 92/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	3889
Processo N°	2886
Data	04/08/93
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJosé Benedito Albuquerque Garcia

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____
Serviço de Almoxarifado portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 260 093 Série _____ expedida em 30/10/79
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de 92/93

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa-
lário 6/12 avos)

☐

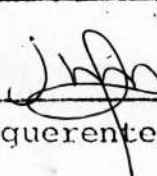
Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), Cuiabá 04 DE Agosto 1 993.
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.886/93

DE 04 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.R.H.,
para informar.
Em, 04/8/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento
para informar situação funcional do servidor.
Em, 05/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente, é servidor desta Cia, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, Agente Adm. ora solicitando ABONO PECUNIÁRIO, relativo suas férias do período de 92/93, marcadas para outubro/93.

Outrossim, informamos que o requerente faz jus ao solicitado de acordo com o disposto Artigo 143 da CLT.

* Em Tempo: o servidor foi admitido em 22.10.82.
Em 09.08.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Diretor adm. Financeiro
Pende em vista a informação da Div. de Registro e Acompanhamento, em que constata o direito do servidor, opinamos pelo deferimento.

Em 11/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

ciuda
25.10.93
488

CODEMAT
Protocolo N° <u>3.873/93</u>
Processo N° <u>- - -</u>
Data <u>03 / 08 / 93</u>
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 3.873/93

N° PROCESSO: 2.873/93

DATA, 03 / 08 / 93

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA, CONFORME OF. Nº 009/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01.09/93



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REGISTRO Nº 15064 - C.G.C. 15.082.142/0001-12 - FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4597 DE 20/10/83

OF. Nº 009/93

Cuiabá, 03 de agosto de 1993

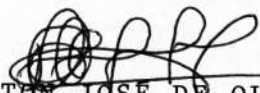
CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.873/93</u>
Processo Nº <u>2.873/93</u>
Data <u>03/8/93</u>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Vimos por meio desta, solicitar de V. Sa., a possibilidade de colocar à disposição desta Associação o servidor JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA, lotado na sede a partir desta data.

Sem outro, particular para o momento renovamos os nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,


AIRTÓN JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

ILMº. SR,

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD, Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 2.873/93DE 03, 08, 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

Associação dos Servidores da Codemat**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A C.R.H.
Para informar.
C. 03/08/93

A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ informar situação funcional do servidor.
C. 03/08/93

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Coordenadoria de Recursos Humanos
Informamos a V. Sa., que o requerente
é servidor desta Cia, admitido em 22.10.79 - Agente
Administrativo, lotado na Divisão de Material e
Patrimônio, ora sendo solicitado a sua disponibi-
lidade, para Associação Atlética CODEMAT,
a partir de 03. agosto/93.

Em 04.08.93

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento.

Ao Dir. Adm. e Financeiro
Face a informação da Divisão de
Registro e Acompanhamento, submetemos à apreciação
de V. Sa., quanto a solicitação da referida Associação
C. 4/8/93

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. Nº

01548

Cuiabá, 10 de agosto de 1.993

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação contida no of. nº 009/93, estamos colocando à disposição dessa Associação o servidor JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA, a partir desta data.

Solicitamos ainda, que o Atestado de Frequência deverá ser encaminhado até o dia 20 (vinte) de cada mês para evitar problemas de ordem administrativa na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Companhia.

Sem outro particular, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GOMES
Diretor Presidente

FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

ILMº. SR.

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Associação da CODEMAT.

N e s t a

re- Anotado

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.300/90
Processo N.º	3.720/90
Data	19 / 09 / 90
<i>Elueide</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.300/90

N.º PROCESSO: 3.720/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

JOSÉ BENEDITO A. GARCIA

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO DE 3 MESES DE GOZO E 3 MESES REMUNERADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.300/90</u>
Processo N.º <u>3.720/90</u>
Data <u>19, 09, 90</u>
<u>Almeida</u>
Serviço de Protocolo

José Benedito Albuquerque Garcia
servidor desta Companhia, lotado Almoxarifado
, contando atualmente com 11 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 22/ 10/ 79
à 22 / 10 / 90, a partir do dia 01 do mês de Outubro
assim discriminado: 03 (três), meses remunerado
03 (três), meses gozados

Nestes Termos

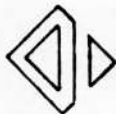
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro del1990

[Assinatura]
Assinatura do servidor

VISTO:

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura do Chefe
Chefe Div. Adm. Geral
Imediato
= CODEMAT =

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.720/90

DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao 2eap
Conforme determinação do Diap, encaminho
o presente para instruir
Em 20/09/90 Almeida

Marcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo,
- CODEMAT -

A. DEH
Informo a V.S. que o servidor José Benedito de Albuquerque Garcia
foi admitido em 22/10/79. Até o presente data exerce as funções
de Agente Administrativo. Fênix período 89/90 até março para
janeiro/91.

Em 21/09/90

Fabiano Pereira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

À DIAF

Informamos à V.S.ª que o pedido
ora em análise poderá ser atendido,
pois o mesmo preenche os requisitos
estipulados pela resolução 026/90 CODEMAT.

Em 26.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 25 de ABRIL de 1.993.

Ilmo (a) Sr (a).

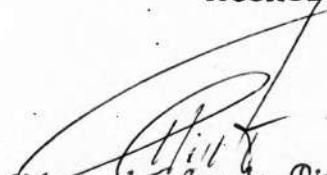
JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

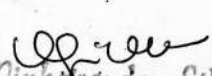
Nesta.

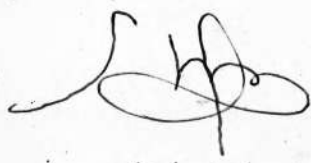
Conforme solicitação contida no Processo de
Nº 3.720/90, de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licen
ça Prêmio, relativo ao período aquisitivo 22 / 10 / 79
a 22 / 10 / 90, foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em
período de gozo a partir de 28 / 04 / 93 até 28 / 07 /
93*.

Com os nossos desejos de um bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento



C O D E M A T
Protocolo N° <u>1.061/91</u>
Processo N° _____
Data <u>10</u> / <u>04</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.061/91

Nº PROCESSO: 813/91

DATA, 10 / 04 / 91

INTERESSADO

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MESES DE GOZO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº Sr.

DR. RICARTE DE FREITAS JUNIOR

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

N/E/S/T/A

01

CODENAT
Protocolo Nº 1.061/91
Processo Nº 813/91
Data 10.04.91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Eu, abaixo assinado JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, Brasileiro, casado, funcionário desta Companhia e domiciliado nesta Capital, sito à Rua 5 Quadra 9, Casa 14 Jardim Santa AMÁLIA, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª, se digne conceder o gozo de 3 (três) meses da licença prêmio, deferida no processo nº 3.720/90, para remuneração e como tal solicitação não foi efetuada, motivo pelo qual estamos solicitando o referido gozo.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Cuiabá, 09 de abril de 1.991.

[Assinatura]

JOSÉ B. ALBUQUERQUE GARCIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 813/91

DE 10 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Cea / Diap, para conhecimento e instrução,
junto ao DRH.*

@ 10/04/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
DRH

Para informações necessárias.

Em 11/04/91

Edwiges Miriam de Barros Provat
Coordenadora CEA / DIAF

Ao SEAP

Para informar a situação funcional do servidor.

Em, 12/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

*Informamos a S.ª, que o
Servidor, encontra-se contratado nesta
Cea desde o dia 22.10.1979, como Agente
Administrativo, lotado na DIAF junto
ao Setor de Arquivo.*

*Outrossim, informamos que
revendo a sua ficha funcional consta
que o mesmo solicitou sua licença*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 813/91

DE 10, 04, 91

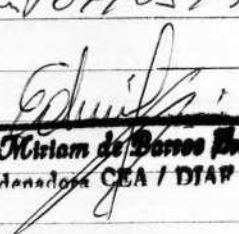
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

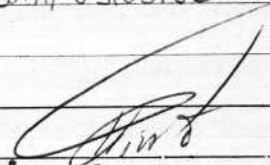
A'
DRM

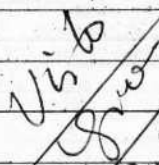
Para suas providências
Em 07/05/91


Edwige Miriam de Barros Proen
Coordenadora CEA / DTAP

Do SEAP

Para conhecimento e providências necessárias.
Em 09/05/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos


19.06.91



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1991.

Ilmo. Sr (a).

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 813/91 de 10 / 04 / 91, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.S^a. entrar em período de gozo a partir de 01 / 10 / 90 até 01 / 01 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lançado em
Ficha de férias

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>4.143/91</u>
Processo Nº <u>3.736/91</u>
Data <u>07</u> / <u>10</u> / <u>91</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.143/91

Nº PROCESSO : 3.736/91

DATA, 07 / 10 / 10

INTERESSADO

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 90/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	414319
Processo Nº	3736191
Data	07/10/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AJosé Benedito Albuquerque Garcia

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado Serviço de
Almoxarifado portador da Cédula de Identidade de nº 260093-MT
expedida em / / , vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 90/91

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
 à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 07 de Outubro 19/91*[Assinatura]*

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

3.736/91

DE 07 / 10 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf

Para instrução do processo.

Em 18/10/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

Para providenciar instrução
do processo.

Em 18/10/91

Edwiges Mirtum de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 21/10/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DTRH

Informamos a V. Sa., que trata-se de
servidor desta Cia, contratado desde 22/10/79
regente administrativo, lotado no Jbr. de Almo-
xenado.

Outrossim, informamos que o mesmo
requer Abono Pecuniário que deverá ser pago
junto as suas férias Período 90/91, marcadas
para janeiro 1992. Em 23/10/91 O.P. eae

Odete Pinheiro da Silva

Chefe do Setor
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do departamento do DIPE, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em, 25/10/91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Dito

Para conhecimento

Registre-se e Arquivar

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. e Pessoal CODEMAT

DIAR

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

18 NOV 09 01 55 006055

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.055/87

Nº PROCESSO: 5.729/87

DATA 18 / 11 / 87

Amado

INTERESSADO

SEMP/SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

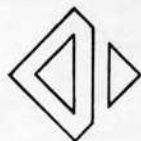
ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ BENEDITO A. GARCIA, CONFORME C.I. Nº 131/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 01

8/11/87

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SEMP/Setor de Material e Patrimônio	DATA	16/11/87
PARA	DIAF/Diretoria Administrativa e Financeira	N.º DA C.I.	131/87
ASSUNTO	Solicitação (faz). Considerando o tempo de serviço e a colaboração participativa que sempre dediquei à esta CIA., eu, José Benedito A. Garcia, Agente Administrativo N-20, contratado em 22/10/79, vimos solicitar à V ^a .S ^a ., a possibilidade de sua reclassificação para Agente Administrativo Nivel-21. Pela atenção cordial que sempre nos dispensou, agradecemos.		
I - AO PROTOCOLO II - AO SEAP PARA INSTRUÇÃO III - AO DIAF		Atenciosamente, VISTO <i>M. N. Oliveira</i> Polysto Martins Nunes de Oliveira Chefe do Setor de M. e Patrimônio - CODEMAT -	
Moacir Gonçalves de Araujo Diretor Superintendente 97/11/87		RECEBIDA EM 17/11/87 - Louda	



ANEXO AO PROCESSO N.º

5.729/87

DE 18 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP.

Para instruir

Em 18.11.87

Almeida

Marcia Almeida de Almeida

Chefe do Setor de Prot. co.o

- CODEMAT -

Ao DIAP

Supremo a V.S. que o servidor José Benedito de Albuquerque Garcia, foi admitido em 22 de outubro de 1979 para exercer as funções de Agente Administrativo-nível 09. Em 01 de outubro de 1983, o servidor foi reclassificado para o nível 16. Em 01 de dezembro de 1984 o servidor foi reclassificado para o nível 20. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vínculos extor condizantes com o nível 20.

CSC 18/11/87

[assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

84

Do SEAP para aguardar.

26/11/87

[assinatura]
Enani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DIAP

Para apreciação

CSC 27-01-88

[assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

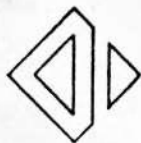
Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quando à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, classificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).



c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recuros, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRE
TORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses coletivos da Companhia.

Cuiabá, 18 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

13
2

CODEMAT
PALACIO PAIMOSÃO - CMA

26 SET 11 12 55 000765

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.765/84

Nº PROCESSO: 6.414/84

DATA 26 / 09 / 84

Protocolo

INTERESSADO

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA.

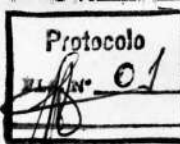
ASSUNTO

REQUER ADICIONAL DE 05% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº06,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOILM^o SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	6.765/84
Processo N°	6.414/84
Data	26.09.84
Serviço de Protocolo	

JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

N O M E

AGENTE ADMINISTRATIVO, 16, DIR. OPERAÇÕES

C A R G O

N Í V E L

L O T A Ç Ã O

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 22/10/79 a 22/10/84 e _____, contando portanto com 5 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por per manência de serviço de 5% (CINCO) sobre o salário ba se de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 26 de SETEMBRO de 1.984

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.414/84DE 26 / 09 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q: Div. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeira.

Cuiabá, 26/09/84

Maria Regina Marbano

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 27 / 09 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF.: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

admissão - 22.10.79

função - Ag. Adm.

nível - 16

salário - Cr\$676.671,00

lotação - Gerência de Eletrificação

ASSUNTO - requer Adicional de 5% sobre o seu salário base, de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia, ora solicitando o seu Adicional, cujo período aquisitivo só se completará a partir do dia 22.10.84

**- CODEMAT -**

Maria da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com a Res. Nº 06/83 de 17.05.83 e as informações do Setor, o servidor ora em pauta, só terá direito ao Adicional ora requerido, a partir de 22.10.84, data em que completará 5 (cinco) anos de serviço nesta

CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CPA
- 8 DEZ 1984 - 008545

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 8.645/84

Nº PROCESSO: 8.199/84

DATA 06 / 12 / 84

Arquivado.

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA COLOCADO A DISPOSIÇÃO DA REFERIDA PREFEITURA, O SR. JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, SERVIDOR DESTA CIA, A PARTIR DO DIA 03/12/84, CONFORME OFÍCIO Nº230/84.

U. A. S.

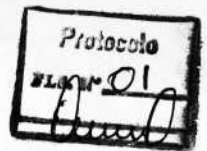


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 230/GP/84

Em, 30 de novembro de 1.984.

Prezada Diretora,



Por absoluta necessidade de serviço, solicitamos a V;Ex^a., as necessárias providências, no sentido de ser colocado a disposição desta Prefeitura municipal, o servidor-/ JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA, Agente Administrativo, dessa dinâmica Empresa, a partir do dia 03/12/84.

Na expectativa de sermos atendidos por V.Ex^a., em mais essa nossa reivindicação, antecipamos agradecimentos e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


EDSON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Ilm^a. Srt^a.

MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
DD. Diretora de Operação da CODEMAT
CUIABÁ-MT.

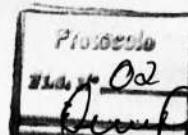


Prefeitura Municipal
de Santo Antônio do Leverger
Administração: Edson Gonçalves
Marco de Um Novo Tempo.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 8.199/84

DE 06 / 12 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Senhor de reserva para apenas
uma vez que nao há uma
necessidade dos servicos do
referido servico. Em 18/4/85
Amelia



Nº PROTOCOLO: 1.845/95

Nº PROCESSO: —

DATA, 23 / 06 / 95

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT - A.S.C.

ASSUNTO

DEVOLVE OS SERVIDORES: AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA, JOSÉ BENEDITO A. GARCIA E LEOVALDO SORIANO A. FILHO, E SOLICITA A DESPONIBILIDADE À PARTIR DE 23/06/95 DOS SERVIDORES: LAURENT DE FIGUEIREDO E FRANCISCO DE ARAÚJO CALHAO FILHO, CONFORME OFÍCIO Nº 0026/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C. 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83

RECEBIDO
CODEMAT
Fl. 100
Nº 1005

OF. Nº 0026/95

Cuiabá, 23 de junho de 1.995.

Senhor Diretor:

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.845/95
Processo Nº	—
Data	23/06/95
Assinatura	
Serviço de Protocolo	

A Diretoria da Associação dos Servidores da CODEMAT, eleita no Pleito de 14/06/95, vem mui respeitosamente através deste devolver os Funcionários abaixo Relacionados:

- AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
- JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA
- LEOVALDO SORIANO AMORIM FILHO

Outrossim queremos aproveitar a oportunidade para solicitar de V. Sa; a possibilidade de colocar à disposição desta Associação a partir de 23/06/95 os Servidores:

- LAURENT DE FIGUEIREDO
- FRANCISCO DE ARAÚJO CALHÃO FILHO

Que sem duvidas serão imprescindíveis para nossa Administração.

Certa da compreensão de V. Sa; renovamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


ARLETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Presidente

ILMO. SR.

DR. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD, Diretor Administrativo

N E S T A,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 1.845/95 DE 23 / 06 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C.A.A.:

Para conhecimento e informações a respeito do solicitado pela Associação.

Em 26.06.95

Benedito Francisco de Almeida
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

H. D. M. Patrício

Para conhecimento e informar a possibilidade, expor solicitação da Associação em ofício nº 0026/95 de 23 de julho 1995

Em 27-06-95

Milton Borges de Figueiredo
Milton Borges de Figueiredo
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

A C.A.A.

Informo que sou de acordo com a liberação dos servidores: Laurent de Figueiredo e Francisco de Araujo Belhão Filho.

em 27/06/95

Francisco de Araujo Belhão Filho
Francisco de Araujo Belhão Filho
Chefe de Departamento de Material e

H. D. Administrativa

Conforme despacho acima da D. M. Patrício dando parecer favorável a liberação dos servidores Laurent Figueiredo e Francisco de Araujo Belhão Filho, para servir na Associação dos

servidores da CODEMAT, como também
favoráveis em sua liberação uma vez que têm
certeza que esses servidores irão proporcionar
o bom andamento da referida Associação.
E 27.06.95

Milton Botelho de Figueiredo
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

A C.B.H.:

Faz as informações retidas da C.A.A., DEFIRO
o requerido pela A.S.C. - Anote-se e dê-se ciência
aos interessados.

Em 28.06.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dire. Reg. Acum. e
Para conhecimento e atendimento ao despacho
supra do Diretor Administrativo.
Em: 28.06.95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A D. N. 342. ENCARGOS / ODETE
para anotações no fl. pagamento, anotações
de folha funcional, etc. para a unidade com
cópia para cada parte, dando ciência aos
interessados após registro nos ptes.

Em 20/08/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A D. 224:

conforme determinação encontra-se
anotado.

Em 18/08/95

Sébastião C. Costa
Encargos

Il. Lancado
Em 18.09.95
Subletras



Nº PROTOCOLO: 1.588/96

Nº PROCESSO: 1.588/96

DATA, 17 / 07 / 96

INTERESSADO

55-

JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FÉRIAS REGULAMENTARES DO PERÍODO
NÃO INCLUÍDO EM SUA RESCISÃO CONTRATUAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

27

ILMO SRº LIQUIDANTE DA CODEMAT

N e s t a.

CODEMAT	
Protocolo N°	1588/96
Processo N°	1588/96
Data	17/07/96
Mairlene	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fis. N° 02
22

JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA.,
ex-servidor desta Companhia., vem mui respeitosamente requerer
de V. Sa., o pagamento de minhas FÉRIAS regulamentares do perio_
do não incluída em minha rescisão de contrato.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 17 de julho de 1.996


JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.588/96DE 17 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas ao requerido
fórmula sendo atendida em 08/12/96, sendo
em 17.03.96**João G. B. do Prado
LICENCIANTE**À D.R.A.
Atendimento ao despacho do Sr. Liquidante,
Em 19/7/96**Monteiro*
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMATODESE*Intiliza informar a situação do ex-servidor
com referência a seus fins, recebiu despacho
do Sr. Liquidante 22/07/96
JR*TERH*Exata-se de ex-servidor desta Cia, admitido em
22.10.79, demitido em 30.06.96, no Função de Agente
Administrativo e ora solicitando pagamento de Férias.**De acordo com a informação de 05.08, que foi incluída
08/12 aos, relativos ao período 95/96, estando
assim quitas a Empresa com o ex-servidor.**Em 22.07.96.**Ana Luiza*
Data da Declaração de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

do Sr. Liquidante

sendo em vista informação da D.R.A., submeto à apreciação de V.Sª.

Em 23/7/96

[Signature]

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A.E.B.H.:
sendo em vista as informações pertinentes, Coordena-
dora, INDEFIRO o pleito do requerente, por se trata-
r de questão de ordem.

Em 23.07.96.

Jose O. B. do Prado
- LICENCIANTE -

A D.R.A.

pl cumprimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 24/7/96

[Signature]

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE

para as vias ao ex-mercado, conforme
despacho do Sr. Liquidante, anexo nos sus-
citos e aguardo os sus. pto. 24/7/96

Ana Luiza M. R. R.
Chefe da Divisão
CODEMAT

Expedido

Ufca

07/8/96

Assin: 19.08.96

[Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOSE BENEDITO

A. GARCIA submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE BENEDITO A. GARCIA

-EX. PERIODICO-CODEMAT-

003531

MEDICO

DR

DATA

27/08/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	4.590.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	13.5	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	37.0	38.0 A 50.0 %
V C M	82.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	36.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.000	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METANEOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	3.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	30.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

*** OBSERVACOES:**

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE BENEDITO A. GARCIA

EX-~~PERIÓDICO~~-CODENAT=

003531

MÉDICO

DR

DATA

27/08/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	200	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	113	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	22.6	
4. HDL-COLESTEROL.....	47	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	130.4	88-176 mg/dl
6. REL.COEST.TOTAL/HDL-COEST.	4.25	ate 4.97
7. REL.LDL-COEST./HDL-COEST.	2.77	ate 3.55

OBSERVACOES :



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE BENEDITO A. GARCIA

MÉDICO

~~LABORATÓRIO MÉDICO~~ **CODEMAT**

DATA **003531**

DR

MATERIAL

CA **27/08/93**

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	93.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	21.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

FABRICATO EN MEXICO

JOSE BENEDITO A. GARCIA

CO-CODEMAT=

003531

DR

SANGUE

B I O Q U I M I C A

ANOS 1981

1981

10.0 1.00.0 2.0

1.0

1.0 1.0 1.0

1.0

1.0 1.0 1.0

1.0 1.0 1.0

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE BENEDITO A. GARCIA

- EX. PERIÓDICO - CODENAT -

003531

MÉDICO

DR

DATA

27/08/93

MATERIAL

URINA

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.016 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS.....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOSE BENEDITO A. GARCIA

EX PERIÓDICO-CODENAT=

003531

MÉDICO

DR

DATA

27/08/93

MATERIAL

FEZES

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Giardia lamblia

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATORIO PARASITOLÓGICO

JOSE BENEDITO A. GARCIA

CO-CODEMAT=

003231

DR

FEEES

PARASITOLÓGICO

PROTOKOL: cisco de cisco 1981

PROTOKOL: cisco de cisco 1981

PROTOKOL: cisco de cisco 1981

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

238

NOME: JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

DATA ADM. 22.10.79

CARGO: AG.ADM

LOTAÇÃO: DIR.OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
22.10.83 a 22.10.84																									07.01.85 a 06.02.85	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.84 a 22.10.85													x												06.01 a 04.02.86	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.85/86													x												05.01.87/03.02.87	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.86/87	X	88	ABONO																						11.01.88/31.01.88	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.87/88													X	88											26.12.88/25.01.89	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.88/89																									02.01.90.31.01.90	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.89/90	91	X	ABONO																						02.01.91/21.01.91	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.90/91	92	X	ABONO																						07.01.92 a 26.01.92	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.91/92	93	X																							16.03 a 14.04.93	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.92/93																								X	20.11/93 a 19.12.93	<i>[Handwritten signature]</i>
22.10.93/94																								X	18.10 à 16.11/94	<i>[Handwritten signature]</i>

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. CI Nº. 38/86 do Setor de Material e Patrimonio, Transferiu o gozo de suas férias marcadas para Janeiro/86 , para Julho/86 . (01.07 a 31.07.86).

Conf. CI nº 97/88 - Transferiu o gozo de suas férias referente ao período 87/88 para 26/12 a 25/01/88.

Conforme CI Nº 71/89, o servidor entrará em gozo de férias, a partir de 08.01.90. Cf. Proc. Nº 3.736/91, foi Deferido o pedido do Servidor rf. Abono período 90/91.

Conforme CI nº dijo s/nº do servidor JODE B.A.GARCIA , solicita autorização de suas férias regulamentares período de 91/92 a partir de 04/01.93 .

-Conforme CI nº 001/94 de 06.01.94 , o servidor comunica que entrará em gozo de suas férias do período 92/93 no mês de Abril/94 .

*Conf.CI.nº 015/94, da Associação comunicando que o referido servidor não entrou em gozo de suas férias regulamentares do período aquisitivo 92/93, que estavam marcadas para gozo em Abril/94, ficando portanto 13.02.95
portanto para uma época oportuna.

*Conforme CI.nº 18/94 da A.S.C, comunicando que o referido servidor não entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 93/94, deixando - as para época oportuna.

- Conforme CI Nº 041/95 foi autorizado o gozo de suas férias período 93/94, e 94/95, a partir de 13.395 do Diretor Adm.
- Conforme CI Nº 002 /95 - foi autorizado gozo das férias citada a cima, a partir de julho/95.
- Conforme CI S/N)º do servidor foi solicitado a remuneração de suas férias 93/94 e sendo indeferido pela Diretoria desta Cia.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

NOME:

JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

DATA ADM.

22.10.79

CARGO :

[illegible]

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.720/90, o servidor gozou 06 meses de licença prêmio em 01.10.90 a 01.01.91 e 28.04 a 28.07.93, ficando
zerado este processo

Ficha de Controle de Férias

NOME:

JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA

DATA ADM.

22/10/79

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

COORD APOIO ADM;

MÊS DE GOZO

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conforme Processo nº 1.588/96 de 17.07.96, o servidor solicita pagamento das férias que não foi incluído na sua Rescisão Contratual e sendo indeferido tendo em vista que na sua Rescisão Contratual foram incluídas todas as suas férias regulamentares, até 95/96.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 06

AO : Jose Benedito A. Garcia.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro/Em CI Nº..... de 1.9 83..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 22 / 10 / 82 a 22 / 10 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente



Jose Benedito A. Garcia
Diretor de Pessoal e Administração

JSS/sc

R E C E B I

Em _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 06

AD : Jose Benedito A. Garcia.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro/Em CI. Nº..... de 1.9 83..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 22 / 10 / 82 a 22 / 10 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

09 01 08 01

01 Recibo

Atenciosamente



CODEM

Antônio da Silva e Silva
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 42

AO: **JOSÉ BENEDITO A. GARCIA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **DEZEMBRO**.....de 1.9.**84**...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 22 / 11 / 83 a 22.11 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**
Em 08 01 85
Juanã

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PALACIO PAULISTA - CPA

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	4.130/87
Processo N°	—
Data	23, 06, 87
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr.

Diretor.....*Administrativo e Financeiro*.....

Jose Benedito A. Garcia
.....
Funcionário da CODEMAT, lotado no *Administrativo*
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período *86/87*
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de Junho de 1987

[Signature]

Assinatura



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de~~DEZEMBRO/87~~..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22/10/86 a 22/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/01/88 a 31/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

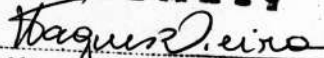
AO: JOSÉ BENEDITO A. GARCIA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deNOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22/10/85 a 22/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

- Cordiosamente


Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECIBI**

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **JOSÉ BENEDITO A. GARCIA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22/10/85 a 22/10/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/01/87 a 04/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

**- CODEMAT -***Nilza S. Taques Vieira*Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal**RECEBI**
05/01/87
[Signature]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

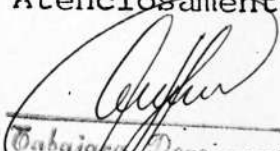
AO: **JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...**OUTUBRO/88**..... à importância relativo ao sa - lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 22/10/87 a 22/10/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/88 a 05/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

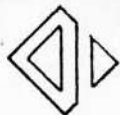
Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal.
— CODEMAT —

OBS: férias mudadas conforme C.I. 97/88.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

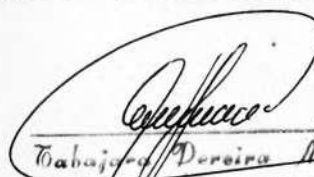
AO:- JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/
NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/10/88 a 22/10/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/90 e terminar em 31/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



Ilmº Sr.

Diretor ..Adm...Financeiro.....

CODEMAT
Protocolo Nº <u>3.213/90</u>
Processo Nº <u>xxxxx</u>
Data <u>23</u> / <u>07</u> / <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL

20 JUL 1990 000213

CODEMAT
FALCÃO FALCÃO - CFA

OK

..José.Benedito.A...Garcia.....
funcionário da CODEMAT, lotado...no..Almoxarifado.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...89/90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 23/07/90

de 1.9.90

ind
ASSINATURA

AO SEAP

*Para pagamento
conforme normas da C.L.T.
Em 23.07.90*

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Visto

*Providenciado
CSO 24-7-90*

Gabriela D. M. Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
PALACIO PALAQUAS - CPA -

2 JAN 15 43 PM 000022

PROTOCOLO GERAL

COD E M	
Protocolo N.º	022/90
Processo N.º	
Data	02, 01, 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

JOSÉ Benedito Albuquerque Garcia.

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 12/10/79, lotado no Departamento, exercendo a função de Ag. Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de Janeiro de 1989.

AO SEAP

[Signature]

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Em 04.01.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

OK

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 22 / 10 / 89 a 22 / 10 / 90; devendo V.Sª.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 04 de JANEIRO de 1.991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 82.656,18 (oitenta e dois mil,
seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e dezoito centavos) RE-
REFERENTE A FÉRIAS.

Galajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSE BENEDITO A. GARCIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 22 / 10 / 90 a 22 / 10 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 01 /
92 / e terminar em 26 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

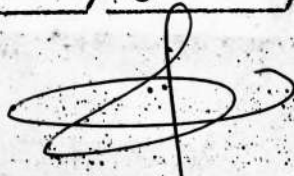
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 339.292,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 10 / 02 / 92





CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO-DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOSÉ BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 22 / 10 / 91 a 22 / 10 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 03 /
93 e terminar em 14 / 04 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$19.283,788,20
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

102 COD

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente.mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 10 / 92 a 22 / 10 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 11 / 93, e terminar em 19 / 12 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 117.738,24**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 11 / 93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

838
13

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 10 / 93 a 22 / 10 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 10 / 94, e terminar em 16 / 11 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ CR 687,36**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / / .

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

239

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA .:XXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de SETEMBRO /95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 10 / 94 a 22 / 10 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 95, e terminar em 19 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Amadeu A. Pompeu de Campos
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 802,82 .:XXXXXX**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 12 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

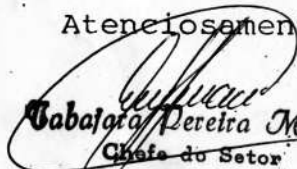
JOSE BENEDITO A. GARCIA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.720/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 10 / 90 até 29 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de Novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

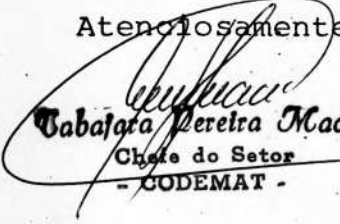
JOSÉ BENEDITO A. GARCIA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.720/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 10 / 90 até 29 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 356797

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

SE

BENEDITO DE ALBUQUERQUE

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

27 106 1 96

LOCAL E DATA

4

ASSINATURA DO DISPENSADO

55

Nº

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOSÉ BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA

30

Pelo presente notificamos que a.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá 30 maio J. 99

Empregador

José G. Botelho do Prado

Empregado

bp

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

utilize impressos

utilize impressos

15.248

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processam

55

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO											03 Código 6756	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											05 CEP 78050870	
06 Bairro CPA											07 Município CUIABA	
08 UF MT											09 Banco CEF	
10 Agência/UF CUIABA/MT											11 Cód. Agência	
12 Empregado JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 085755 614	
14 PIS/PASEP 10120760026											15 Código empregado	
16 Data nascimento 27.09.54											17 Data admissão 22.10.79	
18 Data opção 22.10.79											19 Data afastamento 30.06.96	
20 Maior remuneração 831,86											21 Aviso prévio 30.05.96	
22 Pens. Alim.											23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA	
24 Cód. saque 01												

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 5.370,64
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	11.961,34
31 Salário 06 /12 avos	415,93	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 3º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	37,43
39 Férias vencidas 831,86		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 08 /12 avos	554,57	43 L. PRÊMIO	3.493,81	44 IRRF	1.062,48
45 1/3 salário s/ férias 915,03		46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	379,50	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	10.756,10
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome JOSE BENEDITO DE ALBUQUERQUE GARCIA			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

RESSALVA

FICA RESALVADO O DIREITO DE PLEI-
TEAR NA JUSTIÇA DE TRABALHO O
SEGUINTE.

☐ Multa Art. 477 CLT.
☐ Al. e 50% MP 475

☐ 40% Multa FGTS.
☐ Aviso Prévio
☐ Horas Extras
☐ Adicionais
☐ Salário
☐ Férias
☐ Outros

Obs: _____

Sindicato dos Empregados em Empresas
de Proc. de Dados do Est. de Mato Grosso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Quando assegurada o ex-emprego por em juízo ou
administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença
a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do
que ora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e art. 530 do
valores a que se refere somente pelas importâncias
reminúndas.

Cuiabá-MT, 27 de junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento
de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

Amândio Moreira Luz
Fiscalização
SINDPD/MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1** - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3** - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10** - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11** - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15** - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21** - Data do evento.
- Campo 22** - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23** - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24** - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27** - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49** - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57** - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58** - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60** - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63** - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações:** I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.